



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 09/05/89

PROJETO DE LEI Nº 24/89

Presidente da Câmara

Declara de Utilidade Pública Municipal o
Madrigal Ubaense, deste Município.

*Cópia do Estatuto da
Entidade ao Edif
Buz Maria. em 09/05/89.*

Vereador Miguel Poggiani Gasparoni
Presidente da Câmara

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Madri-
gal Ubaense, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 09 de maio de 1989.

Calçado
GERALDO BICALHO CALÇADO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº:

Assunto :

Serviço : JUSTIFICATIVA

A Música é uma prolongação indefinida do poema que morre onde começa a voz. A tortura que produz a música está em relação direta às suas delícias: o fato de tocar o infinito requer o resgate de uma dor proporcional.

A Música produz, portanto, uma psicologia particular. Roça diretamente nossa alma. É, de todas as sensações terrenas, a que nos chega sem intermediário. É a nossa língua materna universal.

Para os que gostam de música, seu pensamento se expressa em sons, como o de outros em cifras, e têm que produzi-lo em palavras. E esse meio modifica até mesmo sua moral. O músico é como um ser que num jardim, à noite, se recordasse das flores habituais, ainda que somente pudesse obter seu perfume.

A música engrandece, amplifica, difunde os sonhos; porém, desafia a expressão verbal e nos obriga a suprir a brevidade tônica das sílabas com toda a musicalidade da dicção, para evidenciar, com nossa voz inábil, algo dessa música íntima que canta dentro de nós em silêncio, que é o som mesmo da alma e que não sairá dela jamais.

É justamente por tudo isso e muito mais que existe o MADRIGAL UBAENSE. A tarefa, árdua por si própria, complica-se ainda mais pela rápida transformação que se opera na música de nossos dias. Mas essa transformação é necessária, para que a nova geração que se cultua musicalmente possa sentir a força propulsora de sua época, com mais ardor e maior estímulo, calcada na experiência do passado e corrigida para atingir o bem-estar cultural do futuro, numa harmoniosa e benfazeja união de toda a humanidade com a arte, eterna no tempo e na História.

E por que assim pretende, o desenvolvimento do MADRIGAL UBAENSE será determinado pelo grau em que ele expressar uma nova atitude, um novo sentido de vida, uma nova inteligência de nossa comunidade atual: a atitude, o sentido de vida e a inteligência de pessoas que desejam construir com a cultura a grandeza do amanhã.

O objetivo primordial do MADRIGAL UBAENSE é, pois, o de democratizar cada vez mais a arte, levando-a ao povo, no seu núcleo mais específico, ao invés de trazê-lo até a ela, sem discriminações, sem elitismos, sem dificuldades, afinal.

O MADRIGAL UBAENSE estará, assim, sempre se apresentando, aqui e em outras plagas, onde quer que haja um interesse real para uma maior integração do binômio "arte-comunidade", buscando demonstrar, descobrir, realçar e incentivar valores e potenciais latentes em nossa comunidade; se possível, até mesmo fomentar a criação de grupos congêneres, ou, ainda, incorporar a ele novos elementos, advindos das mais variadas origens e formações. Pois que não é preciso saber-se música ou ter-se uma grande voz para que se possa participar de um Coral. Basta um pouco de boa vontade, um pouco de desprendimento, um pouco de sensibilidade e um pouco de percepção auditivo-musical. O resto se apreende sem grande esforço. E, num período de frequência razoavelmente rápido, o resultado do trabalho surge, deliciando enormemente a participantes e ouvintes.

E enquanto se discute o que vem primeiro, se a educação ou a cultura, o MADRIGAL UBAENSE continuará sua trajetória para provar que ambas interagem como se fossem, na verdade, irmãs siamesas. O fato básico que precisa ser reconhecido é que cultura jamais se constituiu em apêndice da educação. Num país o que existe é o processo cultural, em que a educação aparece embutida, como parte indissociável.



Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

E por ser fruto desse mesmo esforço, é isto que o MADRIGAL UBAENSE constantemente pretende demonstrar, antes, agora e em todo o decorrer de sua existência.

O MADRIGAL UBAENSE, com sede e foro em Ubá, Estado de Minas Gerais, composto por um Corpo Coral efetivo, existe e se encontra em atividade, de fato, desde a data de 1º de janeiro de 1978. E agora está, de direito, devidamente constituído em forma de sociedade civil, autônoma, com personalidade jurídica de direito privado, distinta da de seu Corpo Coral, com Estatuto próprio, Diretoria eleita e empossada, em pleno exercício de seu mandato, registrado no Livro "A", de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 110/111, sob o nº 197, no Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ubá, em 08.05.89, e inscrito no CGC/MF, na mesma data, sob o nº 21.272.638/0001-51, conforme se comprova pela documentação a esta anexada.

Sua finalidades precípuas são, dentre outras:

- a) manter, como alvo primordial, o funcionamento regular, condigno e eficiente de seu Corpo Coral;
- b) incentivar e fazer realizar, por si ou através de quaisquer espécies de instrumentos legais, públicos ou privados, com outros órgãos, instituições, empresas, associações, fundações, academias e entidades congêneres ou de naturezas diversas, ou mesmo com pessoas físicas, nacionais e internacionais, atividades e exposições de caráter artístico-cultural e sócio-educacional;
- c) promover e fomentar iniciativas artístico-culturais e sócio-educacionais próprias e de terceiros;
- d) cultivar vocações, para isso instituindo, sempre que possível, cursos regulares ou intensivos nas áreas que lhe competirem;
- e) participar, com o seu Corpo Coral, de exposições, certames, concursos, festivais, encontros, solenidades cívicas, militares e religiosas, reuniões literárias, conferências, palestras, comemorações e eventos artísticos-culturais e sócio-educacionais diversos promovidos por terceiros;
- f) estabelecer, entre as entidades congêneres ou não, nacionais e internacionais, um intercâmbio de iniciativas artísticas, visando o aprimoramento técnico-vocal, musical, linguístico e sócio-cultural de seu Corpo Coral, bem como a expansão de suas atividades específicas, em favor de seus associados e da coletividade em geral;
- g) cooperar com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, nacionais ou internacionais, no que se infere de suas finalidades artístico-culturais e sócio-educacionais.

Sua vida útil, portanto, tem sido profícua, com inúmeras apresentações artísticas já realizadas sob a direção de seu fundador e Regente Titular, Maestro Marum Alexander — de larga e reconhecida experiência no país e no exterior —, seja através de participações em casamentos, missas, bodas, aniversários, reuniões literárias, festas cívicas, militares e religiosas, comemorações e lançamentos de livros, seja em concertos de gala e festivais corais efetuados nesta e em diversas cidades de Minas Gerais, que são alvo dos melhores comentários da imprensa especializada, local, regional e estadual, como se confirma pelos convites, programas, panfletos, cartazes, recortes de jornais e outros expedientes aqui também apensados.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

fl.03

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

Vale ressaltar ainda que o MADRIGAL UBAENSE muito se envaidece de ter sido o Coral escolhido para cantar nas Missas Festivas de Posse dos membros eleitos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ubá, nas gestões anteriores e atuais, respectivamente em fevereiro de 1983 e em janeiro de 1989.

Embasado nestas assertivas, em nome do MADRIGAL UBAENSE — que é orgulho de nossa cidade — solicito hoje à egrégia Câmara Municipal de Ubá a sua Declaração de Utilidade Pública Municipal, para o que espero dos demais pares o necessário respaldo e a consequente aprovação do Projeto de Lei que ora apresento à sua apreciação e votação.

Ubá, MG, 09 de maio de 1989.


GERALDO BICALHO CALÇADO
Vereador

Cartório - Irailda Ribeiro dos Santos

Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos



Cidade de Ubá — Estado de Minas Gerais

República Federativa do Brasil

SERVENTUÁRIO VITALÍCIO

OFICIAL

Dirceu dos Santos Ribeiro

SUBSTITUTOS

Octaviano Januzzi Rocha

Sônia Maria Baião Ribeiro

ESCREVENTE

Isaac Trombert

Títulos Pertencente ao

SR. O MADRIGAL UBAENSE

Valor Cz\$ _____

Quem não registra não é dono

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ubá/MG

Defino o registro, observadas as formalidades legais.

03 05 89
Bras Moreira Henriques

BRAS MOREIRA HENRIQUES
JUIZ DE DIREITO

O MADRIGAL UBAENSE, sociedade civil, com sede e foro na cidade de Ubá/MG, neste ato representada por sua presidente MARIA CLOTILDE BAPTISTA VIEIRA, brasileira, casada, domiciliada nesta cidade, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa. requerer seja autorizado o ilustre Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos desta Comarca a promover o registro de seu estatuto, para que cumpra as finalidades legais.

Termos em que,
Pede DEferimento.

Ubá, 03 de maio de 1989

Maria Clotilde Baptista Vieira

- PRESIDENTE -

Maria Clotilde Baptista Vieira

Reconheço a firma de

Maria Clotilde Baptista Vieira

Em testemunho

Ubá, 03 de

da cidade,

de 1989

Tabelião do 1º Ofício - Ubá - MG.

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO

Esc. 1º Ofício - 08 - 14

A T E S T A D O
= = = = =

✓
31

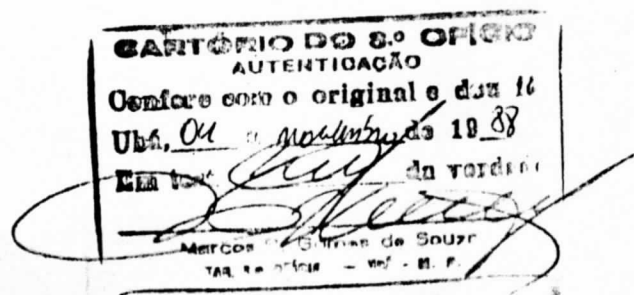
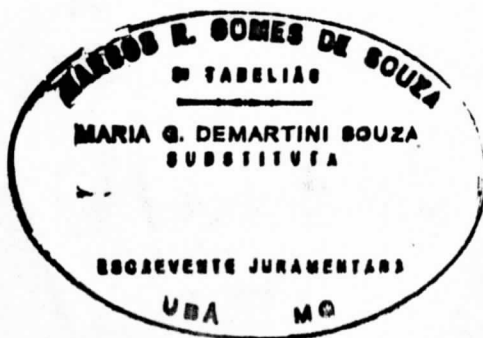
O Doutor BRAZ MOREIRA HENRIQUES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ubá-Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc.

A T E S T A, atendendo a pedido verbal da parte interessada e com base em declarações firmadas por pessoas idôneas e arquivadas no Cartório Criminal desta Comarca, que : o MADRIGAL UBAENSE, conjunto coral constituído em forma de sociedade civil, com sede provisória à Praça São Januário, nº238, cidade de Ubá, Minas Gerais, encontra-se em pleno e efetivo funcionamento há mais de dois (02) anos, cumprindo fielmente os seus objetivos de sempre promover, difundir e sedimentar a valorização da música e da técnica vocal no seio desta e de outras comunidades, e sua Diretoria, constituída de relação anexa, que fará parte integrante do presente atestado, contendo o visto deste Juízo, presta serviços de relevância, não sendo, contudo, remunerada.

O referido é verdade.Dou fé.

Ubá, 22 de setembro de 1988.

Braz Moreira Henriques
Braz Moreira Henriques
JUIZ DE DIREITO



MADRIGAL UBAENSE

1/8

DIRETORIA

(BIÊNIO 1988-1990)

PRESIDENTE: MARIA CLOTILDE BAPTISTA VIEIRA
VICE-PRESIDENTE: MARIA JOSÉ ANDRADE MARQUES
1ª SECRETÁRIA: IONE MACIEL REIS CUSATI
2º SECRETÁRIO: LUIZ ANTONIO ZAMBOLIM
1º TESOUREIRO: OSMAR MARTINS DA SILVA
2º TESOUREIRO: JAIRÓ LIMA DA SILVA

CONSELHO FISCAL

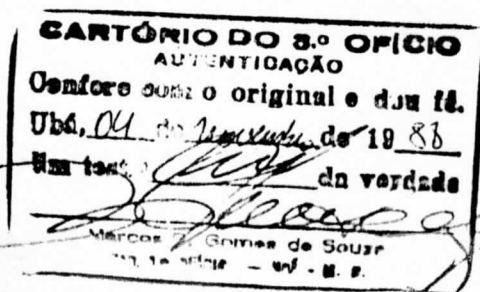
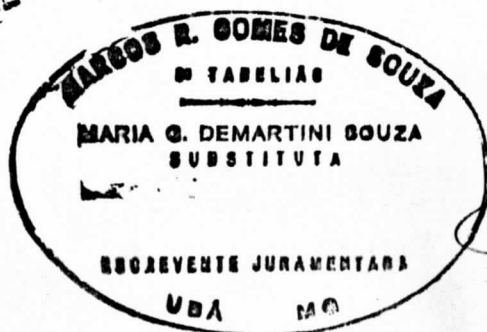
MEMBROS EFETIVOS: DELSON DE CARVALHO PARADELA
MARTO VIANA DA COSTA
GETÚLIO DE PAULA PIRES

MEMBROS SUPLENTE: MAURO PAULINO
LUIZ PAULO MARTINS LANNA
ABRAMINO SABINO

ASSESSORA JURÍDICA: VILMA LÚCIA GONÇALVES CARNEIRO

Visto, Ubá, 22/9/1988
Ana Paula
Braz Morais Elomiqua
JUIZ DE DIREITO

Ubá, MG, 15 de setembro de 1988.



ESTATUTO DO "MADRIGAL UBAENSE"

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

- Art. 1º** - O Madrigal Ubaense, com sede e foro em Ubã, Estado de Minas Gerais, com posto por um corpo coral efetivo, existente e em atividade, de fato, desde a data de 1º de janeiro de 1978, doravante passa a constituir-se, com a mesma denominação, em uma sociedade civil, autônoma, com personalidade jurídica própria e número ilimitado de associados, cantores ou não, e reger-se-á pelo presente Estatuto, enquanto como tal persistir.
- Art. 2º** - O Madrigal Ubaense terá duração por tempo indeterminado e personalidade distinta da do seu corpo coral e associados, que não responderão, subsidiariamente, pelos compromissos assumidos em nome dele por seus representantes, já que, como pessoa jurídica de direito privado, preencherá, por si próprio, todas as exigências legais.
- Art. 3º** - O Madrigal Ubaense será representado, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, por seu Presidente ou seus substitutos legais, quando devidamente constituídos.
- Art. 4º** - O Madrigal Ubaense tem por finalidades:
- I - Manter, como alvo primordial, o funcionamento regular, condigno e eficiente de seu corpo coral;
 - II - Pugnar, por todos os meios ao seu alcance, pela unificação de seu corpo coral e de seus associados, incentivando-os a uma aproximação confraternizadora e a uma cooperação integrada, com vistas à conscientização, ilustração, promoção, divulgação, sedimentação e expansão de seus precípuos objetivos;
 - III - Superintender atividades sócio-culturais, técnico-artísticas e didático-pedagógicas nas áreas de sua abrangência;
 - IV - Incentivar e fazer realizar, por si ou através de quaisquer espécies de instrumentos legais, públicos ou privados, com outros órgãos, instituições, empresas, associações, fundações, academias e entidades congêneres ou de naturezas diversas, ou mesmo com pessoas físicas, nacionais e internacionais, atividades e exposições de caráter artístico-cultural e sócio-educacional;
 - V - Promover e fomentar iniciativas artístico-culturais e sócio-educacionais, próprias e de terceiros;
 - VI - Cultivar vocações, para isso instituindo, sempre que possível, cursos regulares e/ou intensivos nas áreas que lhe competirem;
 - VII - Participar, com o seu corpo coral, de exposições, certames, concursos, festivais, encontros, solenidades cívicas, militares e religiosas, reuniões literárias, conferências, palestras, comemorações e eventos artístico-culturais e sócio-educacionais diversos promovidos por terceiros;
 - VIII - Estabelecer, entre as entidades congêneres ou não, nacionais e internacionais, um intercâmbio de iniciativas artísticas, visando o aprimoramento técnico-vocal, musical, linguístico e sócio-cultural de seu corpo coral, bem como a expansão de suas atividades específicas, em favor dos associados e da coletividade em geral;
 - IX - Cooperar com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, nacionais ou internacionais, no que se infere de suas finalidades artístico-culturais e sócio-educacionais;

- X - Implantar, gradativamente, à medida de suas possibilidades e conveniências, os Setores de Arquivo, de Relações Públicas, de Promoção e Divulgação, de Indumentária e Apetrechos, Sócio-Cultural, de Atividades Diversas e outros que vier a julgar necessários ao bom funcionamento interno e externo de seu corpo coral;
- XI - Manter serviços que, dentro de suas finalidades, informem, atendam e orientem o corpo coral, o quadro social e o público em geral;
- XII - Transformar-se e adaptar-se, segundo as necessidades de execução do presente Estatuto, com vistas a conseguir o mais amplo desenvolvimento artístico-cultural e sócio-educacional no âmbito de suas atividades e no raio de sua abrangência.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 5º - O patrimônio do Madrigal Ubaense será constituído de:

- I - Bens e direitos a ele pertencentes;
- II - Bens e direitos que a ele se incorporarem;
- III - Bens e direitos que lhe sejam legados, doados ou incorporados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- IV - Bens e direitos resultantes das aplicações patrimoniais que realizar com as rendas previstas neste Estatuto.

Art. 6º - Em caso de extinção do Madrigal Ubaense, seu patrimônio reverterá, depois de saldas suas dívidas e encargos sociais, a uma ou mais entidades de funcionamento congênere, desde que legalmente constituídas e inscritas no Conselho Nacional do Serviço Social.

CAPÍTULO III

DA RECEITA

Art. 7º - Além dos recursos derivados da administração de seu patrimônio, constituem receita do Madrigal Ubaense:

- I - Dotações orçamentárias, subvenções sociais e/ou auxílios financeiros, de caráter público, a ele concedidos pela União, Estados e Municípios;
- II - Auxílios financeiros e doações que lhe venham a ser destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- III - Recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos que vier a assinar para a consecução de suas finalidades;
- IV - Receitas resultantes de espetáculos, ordinários, extraordinários e de circunstância, bem como de quaisquer outras atividades promocionais que vier a realizar, por si ou a convite de terceiros;
- V - Receitas resultantes de taxas de matrículas e de mensalidades de cursos regulares ou de preparação intensiva que vier a instalar;
- VI - Receitas advindas da contratação de seus serviços técnico-artísticos, sócio-culturais e didático-pedagógicos por terceiros;
- VII - Receitas advindas do pagamento de inscrições e de mensalidades de seus associados;
- VIII - Rendas originárias dos contratos de divulgação que vier a assinar com órgãos de imprensa falada, escrita e televisada;
- IX - Rendas originárias de inserções publicitárias que obtiver junto a pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

- X - Recursos extraordinários provenientes de delegações ou representações que lhe venham a ser eventual e temporariamente atribuídas;
- XI - Rendas de quaisquer origens, resultantes de suas atividades, bem como do uso ou cessão de suas instalações ou da locação de seus bens móveis e imóveis;
- XII - Outras rendas supervenientes.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E SEUS PODERES

Art. 8º - São órgãos do Madrigal Ubaense:

- I - A Assembleia Geral;
- II - A Diretoria;
- III - O Conselho Fiscal;
- IV - A Assessoria Jurídica.

Art. 9º - A Assembleia Geral é o poder soberano da entidade, dentro dos limites deste Estatuto, e será constituída pelos membros integrantes de seu corpo coral efetivo e dos associados quites com as suas obrigações, em pleno gozo de seus direitos.

Art. 10 - A Assembleia Geral será convocada, em caráter ordinário, mediante edital, para apreciar, votar e deliberar sobre:

- I - Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assessoria Jurídica, bienalmente;
- II - Prestação de contas da Diretoria, anualmente.

Art. 11 - A Assembleia Geral será convocada, em caráter extraordinário, a qualquer tempo, mediante edital, para apreciar, votar e deliberar sobre:

- I - Eleição de um ou mais novos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e/ou da Assessoria Jurídica, se isso se fizer necessário, em substituição àqueles que se afastarem da entidade em decorrência de qualquer dos casos previstos pelo art. 38, deste Estatuto;
- II - Recursos interpostos por integrantes do corpo coral e/ou associados excluídos da entidade pela Diretoria, em decorrência do disposto nos artigos 51 e 53, deste Estatuto;
- III - Eleição de um ou mais novos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e/ou da Assessoria Jurídica, se isso se fizer necessário, em substituição aos destituídos de seus cargos ou excluídos do Quadro Social da entidade, em decorrência dos casos previstos pelo art. 52, deste Estatuto.

Art. 12 - O edital que convocar reunião da Assembleia Geral deverá, obrigatoriamente, conter a agenda dos assuntos a serem objeto de deliberação, bem como a data, o horário e o local de sua realização.

Art. 13 - O processo da votação será determinado pela própria Assembleia, sendo permitido aos integrantes do corpo coral e aos associados da entidade apresentarem propostas nesse sentido, ficando, porém, ressalvado que, nos casos de eleição para a Diretoria e demais órgãos, e bem assim sobre recursos interpostos pelo corpo coral e/ou associados em casos de exclusão, a votação será sempre por escrutínio secreto.

Art. 14 - Ao Presidente da Assembleia outogar-se-á o direito de voto de qualidade para desempate.

Art. 15 - A Diretoria é o poder executivo da entidade e assim se comporá:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;

4/87

- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

Art. 16 - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, facultada a sua recondução.

Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês, e, extra ordinariamente, a qualquer tempo, se assim convocada por seu Presidente, por si ou a requerimento da maioria de seus membros.

Art. 18 - A Diretoria, na primeira reunião ordinária de cada exercício, fixará as datas, os horários e os locais em que deverá ordinariamente realizar as suas reuniões seguintes.

Art. 19 - O membro da Diretoria que faltar, sem causa justificada, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, em cada exercício, perde o mandato, sendo substituído através de eleição realizada, em caráter extraordinário, pela Assembléia Geral.

Art. 20 - Compete à Diretoria do Madrigal Ubaense:

- I - Discutir e aprovar o Estatuto e o Regimento Interno, bem como os Regulamentos de Serviços dos demais órgãos e setores da entidade;
- II - Discutir e aprovar os programas de trabalho e os planos de execução de sua iniciativa e os que lhe forem submetidos;
- III - Apreciar e aprovar convênios, contratos, acordos, intercâmbios ou quaisquer outros instrumentos de interesse da entidade, propostos por sua própria iniciativa ou a ela submetidos por terceiros;
- IV - Apreciar e deliberar sobre aceitação de empréstimos, doações, subvenções, auxílios e concessões, bem como sobre alienação, inversão, vinculação, cessão ou locação de bens, direitos e serviços;
- V - Baixar normas referentes à guarda, aplicação e movimentação dos bens da entidade;
- VI - Organizar os serviços de contabilidade, manter o controle de entradas e saídas de bens e valores e superintender as atividades financeiras da entidade;
- VII - Levantar, cadastrar e inscrever em livro próprio os bens patrimoniais da entidade;
- VIII - Preparar e elaborar demonstrativos mensais, balancetes semestrais, balanços anuais e todos os demais documentos contábeis pertinentes à prestação de contas da entidade, submetendo-os à apreciação e aprovação do Conselho Fiscal, nas devidas épocas;
- IX - Encaminhar à apreciação e aprovação da Assembléia Geral a prestação de contas anual da entidade;
- X - Propor e executar as atividades artísticas e culturais ordinárias, bem como supervisionar quaisquer outras que, por via de acordo, contrato, convênio ou intercâmbio, se realizem no âmbito da entidade;
- XI - Propor e executar programações e realizações artístico-culturais e sócio-educacionais extraordinárias e de circunstância;
- XII - Propor e executar programações e realizações didático-pedagógicas regulares ou de preparação intensiva em todas as áreas de competência da entidade;
- XIII - Apreciar e deliberar sobre a participação da entidade em promoções de terceiros;
- XIV - Designar o Regente Titular do corpo coral e, por indicação deste, os Preparadores Vocais, os Preparadores de Repertório e os Instrumentistas Acompanhantes;

- XV - Designar os responsáveis pelos Setores de Arquivo, Relações Públicas, Promoção e Divulgação, Indumentária e Apetrechos, Sócio-Cultural, de Atividades Diversas e outros que julgar convenientes aos interesses da entidade;
- XVI - Propor e deliberar sobre admissão de pessoal técnico-administrativo, técnico-artístico e didático-pedagógico, em caráter permanente ou eventual, bem como sobre criação e extinção de setores e cargos internos;
- XVII - Propor, apreciar e aprovar a inclusão ou a exclusão de associados;
- XVIII - Apreciar e aprovar as propostas de inclusão ou exclusão de integrantes do corpo coral, desde que antes ouvida a Regência Titular do Madrigal Ubaense;
- XIX - Sugerir, receber sugestões, aprovar e executar todas as providências que se fizerem necessárias ao bom funcionamento da entidade, sob os mais diversificados aspectos, divulgando e fazendo cumprir as suas decisões;
- XX - Lavrar em livro próprio as atas de suas reuniões, os pareceres que emitir e os resultados das deliberações e aprovações que proceder;
- XXI - Delegar atribuições, desde que especificadas;
- XXII - Decidir em casos omissos.

Art. 21 - São atribuições do Presidente:

- I - Convocar, ordinariamente, mediante edital em um dos órgãos de comunicação social do Município, com antecedência de 15 (quinze) dias, a Assembleia Geral, para fins de eleição de nova Diretoria, novo Conselho Fiscal e nova Assessoria Jurídica, e, extraordinariamente, do mesmo modo, quando para tal for necessário;
- II - Estabelecer, na primeira reunião ordinária de cada exercício, o calendário das reuniões ordinárias seguintes da Diretoria;
- III - Convocar as reuniões extraordinárias da Diretoria, designando data, horário e local de sua realização, bem como a súmula dos assuntos a serem objeto de deliberação;
- IV - Dirigir os trabalhos das sessões que presidir, mantendo a devida ordem, e suspendendo-os, se necessário;
- V - Administrar executivamente a entidade, dirigindo e orientando as suas atividades;
- VI - Representar a entidade em juízo ou fora dele;
- VII - Dirigir e orientar as atividades econômicas e financeiras da entidade;
- VIII - Movimentar os recursos da entidade, sempre em conjunto com o 1º Tesoureiro, ou, na falta deste, com o 2º Tesoureiro;
- IX - Assinar, conjuntamente com o 1º Tesoureiro, e, na falta deste, com o 2º Tesoureiro, todos os cheques emitidos pela entidade;
- X - Autorizar despesas, admitir pessoal, expedir ordens de serviços, baixar normas sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens, aprovar programas e projetos, criar setores e cargos internos e supervisionar os trabalhos da entidade, como um todo, sempre que antes ouvidos os demais membros da Diretoria;
- XI - Deliberar, com a aprovação da Diretoria, sobre aceitação de empréstimos, doações, subvenções, auxílios e concessões, bem como sobre alienação, inversão, vinculação, cessão ou locação de bens, direitos e serviços;
- XII - Firmar convênios, contratos, acordos, intercâmbios ou quaisquer outros instrumentos pertinentes às finalidades da entidade, após sua aprovação pelos demais membros da Diretoria, ouvidas antes a Assessoria Jurídica e a Regência Titular do Madrigal Ubaense, no que lhes competir, respectivamente;

- XIII - Encaminhar à apreciação e aprovação do Conselho Fiscal os demonstrativos mensais, os balancetes semestrais e os balanços anuais da entidade, bem como a prestação de contas do exercício e todos os demais documentos contábeis a eles pertinentes;
- XIV - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Geral a prestação de contas do exercício;
- XV - Designar, ouvidos os demais membros da Diretoria, o Regente Titular do Madrigal Ubaense e os responsáveis pelos setores internos da entidade;
- XVI - Delegar atribuições executivas, desde que especificadas;
- XVII - Zelar pelos bens móveis e imóveis da entidade, bem como por sua adequada utilização;
- XVIII - Deliberar, após apreciação e aprovação da Diretoria, sobre inclusão e exclusão de associados;
- XIX - Deliberar, após apreciação e aprovação da Diretoria, ouvida antes a Regência Titular do Madrigal Ubaense, sobre inclusão e exclusão de integrantes do corpo coral;
- XX - Sugerir à Diretoria providências pertinentes ao bom funcionamento da entidade, divulgando e fazendo cumprir as decisões dela emanadas;
- XXI - Prestar à Diretoria, aos demais órgãos e setores, aos associados e ao corpo coral da entidade as informações que lhe forem solicitadas ou as que julgar convenientes;
- XXII - Exercer outras atribuições que lhe forem eventualmente delegadas pela Diretoria.

Art. 22 - São atribuições do Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em todos os seus impedimentos ou faltas;
- II - Representar o Presidente e a própria entidade, quando tal função lhe for delegada, nas solenidades e promoções, atos e atividades, internos e externos, realizados ou não pelo Madrigal Ubaense;
- III - Cooperar com o Presidente na administração executiva da entidade;
- IV - Supervisionar os setores internos da entidade;
- V - Exercer outras atribuições que lhe forem eventualmente delegadas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 23 - São atribuições do 1º Secretário:

- I - Dirigir e executar os trabalhos de Secretaria da entidade, mantendo em ordem e em dia todo o expediente e o arquivo burocráticos, inclusive os relativos ao corpo coral e aos associados, e distribuindo os serviços com equanimidade;
- II - Secretariar as Assembleias Gerais e as reuniões de Diretoria, lavrando as suas respectivas atas;
- III - Proceder à leitura das atas e do expediente interno e externo nas reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral que secretariar;
- IV - Zelar por todos os documentos, bens patrimoniais e interesses da entidade, mormente quando inerentes à sua função;
- V - Exercer outras atribuições que lhe forem eventualmente delegadas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 24 - São atribuições do 2º Secretário:

- I - Substituir o 1º Secretário em todos os seus impedimentos ou faltas;
- II - Cooperar com os serviços de Secretaria da entidade em tudo o que for necessário;
- III - Zelar, em conjunto com o 1º Secretário, por todos os documentos, bens patrimoniais e interesses da entidade, mormente quando inerentes à sua função;
- IV - Exercer outras atribuições que lhe forem eventualmente delegadas pelo 1º Secretário, pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 25 - São atribuições do 1º Tesoureiro:

- I - Orientar e dirigir todos os trabalhos da Tesouraria;
- II - Manter em dia e em ordem a escrituração contábil da entidade, financeira e patrimonial;
- III - Ter sob sua guarda e administração, como principal responsável pelas finanças e pelo patrimônio da entidade, todos os bens, haveres e valores do Madrigal Ubaense, inclusive os fiduciários;
- IV - Movimentar, em conjunto com o Presidente, os recursos da entidade;
- V - Assinar, conjuntamente com o Presidente, e, no impedimento ou falta deste, com o Vice-Presidente, todos os cheques emitidos pela entidade;
- VI - Prover todos os encargos pecuniários da entidade, legal e devidamente autorizados;
- VII - Superintender e manter atualizadas, em conexão com a Secretaria, as contribuições dos associados;
- VIII - Elaborar, mensalmente, os demonstrativos financeiro e patrimonial da entidade, submetendo-os à apreciação e aprovação da Diretoria;
- IX - Elaborar os balancetes e balanços da entidade, semestral e anualmente, bem como a prestação de contas do exercício, encaminhando-os, nas devidas épocas, à apreciação e aprovação da Diretoria e do Conselho Fiscal, e, por consequência, à Assembleia Geral;
- X - Zelar por todos os documentos, bens patrimoniais, recursos financeiros e interesses da entidade, mormente quando inerentes à sua função;
- XI - Propor providências pertinentes ao bom funcionamento da Tesouraria da entidade;
- XII - Prestar ao Presidente, à Diretoria, ao Conselho Fiscal, aos demais órgãos, aos associados e ao corpo coral da entidade, bem como à Assembleia Geral, as informações que lhe forem solicitadas ou as que julgar convenientes, no âmbito de sua competência;
- XIII - Exercer outras atribuições que lhe forem eventualmente delegadas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 26 - São atribuições do 2º Tesoureiro:

- I - Substituir o 1º Tesoureiro em todos os seus impedimentos ou faltas;
- II - Cooperar com os serviços de Tesouraria da entidade em tudo o que for necessário;
- III - Zelar, em conjunto com o 1º Tesoureiro, por todos os documentos, bens patrimoniais e interesses da entidade, mormente quando inerentes à sua função;
- IV - Exercer outras atribuições que lhe forem eventualmente delegadas pelo 1º Tesoureiro, pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 27 - O Conselho Fiscal é o órgão encarregado de fiscalizar a Diretoria e, por consequência, os demais setores implantados na entidade, e se constituirá de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 28 - O Conselho Fiscal terá mandato de 02 (dois) anos, facultada a sua recondução.

Art. 29 - O Conselho Fiscal, em sua primeira reunião ordinária do exercício, aclamará um de seus membros para presidi-lo e fixará o calendário de suas reuniões ordinárias seguintes;

Art. 30 - O Presidente do Conselho Fiscal será sempre o relator dos trabalhos que o próprio Conselho vier a proceder.

- Art. 31** - O Conselho Fiscal reunir-se-á de 03 (três) em 03 (três) meses, em caráter ordinário, e a qualquer tempo, em caráter extraordinário, quando se fizer necessário, por convocação de seu Presidente, por si ou a requerimento da maioria de seus membros.
- Art. 32** - O edital que convocar reunião extraordinária do Conselho Fiscal deverá, obrigatoriamente, conter a agenda dos assuntos a serem objeto de deliberação, bem como a data, o horário e o local de sua realização.
- Art. 33** - Aos membros efetivos do Conselho Fiscal compete:
- I - Exercer a fiscalização financeira e patrimonial do Madrigal Ubaense;
 - II - Velar pela fiel aplicação dos haveres da entidade, indicando à Diretoria o que for necessário para a boa arrecadação das rendas e para a escrupulosa distribuição das quantias destinadas às despesas da entidade;
 - III - Acompanhar atentamente as atividades da Diretoria e dos demais setores da entidade, propondo as medidas que julgar necessárias à correção das irregularidades ou dos entraves que verificar;
 - IV - Examinar os livros contábeis, os papéis de escrituração, a situação do caixa e dos valores em depósito;
 - V - Solicitar da Diretoria, quando e como lhes aprouver, mediante resolução da maioria de seus membros, as informações, os elementos e os esclarecimentos que julgarem necessários;
 - VI - Examinar os demonstrativos mensais, os balancetes semestrais e os balanços anuais da entidade, bem como todos os demais documentos contábeis pertinentes à prestação de contas do exercício, emitindo o seu parecer sobre os mesmos;
 - VII - Dar pareceres, quando ou não invocados pela Diretoria, sobre a orientação financeira e patrimonial da entidade;
 - VIII - Lavrar em livro próprio as atas de suas reuniões, os pareceres que emitirem e os resultados dos exames que procederem;
 - IX - Requisitar, se necessário, serviços de auditoria;
 - X - Zelar, em conjunto com a Diretoria e a Assessoria Jurídica, por todos os bens e interesses da entidade.
- Art. 34** - Aos membros suplentes do Conselho Fiscal compete:
- I - Substituir os membros efetivos do Conselho Fiscal em todos os seus impedimentos ou faltas;
 - II - Cooperar com os serviços de competência do Conselho em tudo o que for necessário;
 - III - Zelar, em conjunto com os membros efetivos do Conselho, bem como com a Diretoria e a Assessoria Jurídica, por todos os bens e interesses da entidade;
 - IV - Exercer outras atribuições que lhes forem eventualmente delegadas por seu Presidente.
- Art. 35** - A Assessoria Jurídica é o órgão de representação judicial da entidade e de assessoramento técnico-jurídico da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos demais setores da entidade, em tudo o que a eles em juízo se referir, decorrente de suas precípuas atividades e finalidades estatutárias.
- Art. 36** - A Assessoria Jurídica será constituída de 01 (um) Assessor Jurídico, eleito pela Assembléia Geral dentre os membros efetivamente militantes da classe jurídica local para um mandato de 02 (dois) anos, facultada a sua recondução.
- Art. 37** - Ao Assessor Jurídico do Madrigal Ubaense compete:
- I - Representar a entidade em juízo, ativa e passivamente;
 - II - Assessorar o Presidente em assuntos jurídicos;

- III - Prestar assistência jurídica à Diretoria, ao Conselho Fiscal e aos demais setores da entidade;
- IV - Supervisionar a elaboração do Regimento Interno da entidade, bem como a dos Regulamentos de Serviços de todos os seus órgãos e setores, dentro das finalidades previstas pelos termos deste Estatuto.
- V - Elaborar ou rever minutas de convênios, contratos, acordos, intercâmbios e de quaisquer outros instrumentos ou atos administrativos de interesse da entidade que se revistam de caráter jurídico;
- VI - Exercer todas as atribuições necessárias à defesa, proteção e bom funcionamento da entidade, no campo do Direito;
- VII - Coligir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal, inclusive e principalmente no que tanger as áreas técnico-artística e sócio-histórico-cultural, precipuamente adstritas aos interesses e objetivos da entidade;
- VIII - Exercer outras atribuições que lhe forem eventualmente delegadas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 38 - Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assessoria Jurídica que, por morte, exoneração, mudança de domicílio ou demissão por improbidade incompatível com as finalidades da entidade, desta se afastarem, serão substituídos através de eleição realizada, em caráter extraordinário, pela Assembleia Geral.

Art. 39 - Os cargos eletivos para a Diretoria, o Conselho Fiscal e a Assessoria Jurídica do Madrigal Ubaense, pela relevante natureza de que se revestem, não serão remuneráveis, sob nenhum pretexto.

CAPÍTULO V DO QUADRO SOCIAL

Art. 40 - São chamados Sócios do Madrigal Ubaense todos os cidadãos, de ambos os sexos, sem distinção de cor, idade, nacionalidade, classe ou credo, que, como tais, colaborarem para a sedimentação e o desenvolvimento da entidade, sob todos os aspectos.

Art. 41 - As categorias dos Sócios são as seguintes:

- I - Sócios Fundadores, ou seja, aqueles que efetivamente trabalharam e se empenharam, de diversas formas, para a constituição de seu corpo coral e a implantação definitiva da entidade;
- II - Sócios Honorários, ou seja, aqueles que, embora não pertencendo à entidade, a ela prestem relevantes serviços;
- III - Sócios Beneméritos, ou seja, aqueles que, embora não pertencentes também à entidade, a ela destinem doações patrimoniais ou contribuições financeiras de relevante valor;
- IV - Sócios Contribuintes, ou seja, aqueles que, inscritos na entidade, a ela pagam suas mensalidades normalmente.

Art. 42 - Os Sócios Contribuintes admitidos na entidade ficarão sujeitos ao pagamento de jóia, mensalidade e carteira de identidade social.

Art. 43 - Os valores da jóia, da mensalidade e da carteira de identidade social dos Sócios Contribuintes serão estabelecidos pela Diretoria, por exercícios, podendo ser corrigidos, entretanto, dentro do mesmo exercício, se assim se fizer necessário.

Art. 44 - Os Sócios Fundadores, os Sócios Honorários e os Sócios Beneméritos, embora não estando sujeitos ao pagamento das obrigações previstas no art. 42, deste Estatuto, terão direito à carteira de identidade social.

Art. 45 - São deveres dos Sócios:

- I - Cumprir e fazer cumprir os termos deste Estatuto e das demais disposições dele decorrentes;
- II - Conduzir-se condignamente em recinto social ou em função representativa, guardando a devida consideração para com os seus consócios e acatando-os, principalmente, quando investidos de mandatos nos órgãos da entidade ou de atribuições junto aos demais setores a ela pertencentes;
- III - Desempenhar com assiduidade e zelo as funções inerentes aos cargos para os quais foram porventura eleitos ou designados;
- IV - Manter em dia as suas mensalidades, quando pertencentes à categoria de Sócios Contribuintes;
- V - Apresentar a sua carteira de identidade social sempre que tiverem de exercer os seus direitos associativos ou quando esta lhes for exigida, e devidamente acompanhada do recibo de pagamento da última mensalidade, se pertencentes à categoria de Sócios Contribuintes;
- VI - Acatar as resoluções da Diretoria e dos demais órgãos e setores da entidade.

Art. 46 - São direitos dos Sócios:

- I - Frequentar a entidade e comparecer às realizações por ela programadas;
- II - Gozar das vantagens e regalias para eles estabelecidas neste Estatuto;
- III - Participar das Assembléias Gerais, propondo, discutindo e votando os diversos assuntos nelas tratados, em observância às disposições deste Estatuto;
- IV - Interpor recursos à Assembléia Geral, se excluídos da entidade pela Diretoria;
- V - Votar;
- VI - Ser votados.

Art. 47 - Excluem-se dos direitos de votar e ser votados quaisquer outras categorias de Sócios que não sejam as de Fundadores e de Contribuintes.

Art. 48 - Os Sócios Fundadores, os Sócios Honorários e os Sócios Beneméritos poderão, entretanto, quando e se assim o desejarem, passar a pertencer também e concomitantemente à categoria de Sócios Contribuintes.

Art. 49 - Após a competente notificação, serão suspensos do Quadro Social, até à atualização do pagamento, os Sócios Contribuintes em atraso com até 03 (três) mensalidades consecutivas.

Art. 50 - A critério da Diretoria, e após a competente notificação, serão também suspensos do Quadro Social quaisquer Sócios que não observarem as disposições normativas previstas no presente Capítulo, deste Estatuto.

Art. 51 - Os Sócios que, já tendo sofrido suspensão anterior, reincidirem na inobservância das disposições normativas previstas no presente Capítulo, deste Estatuto, serão levados à consideração da Diretoria para exclusão.

Art. 52 - Os Sócios detentores de mandatos eletivos em quaisquer órgãos da entidade de que não fizerem jus aos seus cargos, ou não servirem de exemplo para os seus consócios, serão, em primeira instância, destituídos de suas respectivas funções pela Assembléia Geral, no caso de faltas leves, e, no caso de faltas graves, devidamente comprovadas, serão, em última instância, excluídos do Quadro Social, sendo por ela substituídos, em ambos os casos, através de eleição realizada em caráter extraordinário, especialmente convocada para esse fim.

- Art. 53** - Os Sócios designados para exercer atribuições junto aos demais setores da entidade que não fizerem jus às responsabilidades inerentes a seus cargos, serão destituídos de suas respectivas funções pela Diretoria, no caso de faltas leves, e, no caso de faltas graves, devidamente comprovadas, serão por ela excluídos do Quadro Social.

CAPÍTULO VI DO PESSOAL

- Art. 54** - Os direitos e deveres do pessoal contratado da entidade serão regulados pela Consolidação das Leis do Trabalho e nos termos dos Contratos celebrados, à luz da Constituição da República Federativa do Brasil.
- Art. 55** - Haverá um quadro para cada categoria do pessoal, consideradas a natureza dos serviços e a especialização do servidor, sejam elas de caráter administrativo, técnico, artístico, didático-pedagógico ou qualquer outro.
- Art. 56** - A despesa com o pessoal não poderá ultrapassar a 1/3 (um terço) da receita da entidade.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 57** - A entidade poderá, se o desejar, implantar também serviços de atendimento aos seus associados e ao público em geral, desde que pertinentes às suas finalidades estatutárias, bastando para isso regular os setores ou departamentos criados com normas próprias de funcionamento.
- Art. 58** - Nos termos das respectivas Leis que o beneficiarem, o Madrigal Ubaense gozará dos mesmos privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, municipais, estaduais e federais, ficando imune, portanto, à tributação.
- Art. 59** - Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assessoria Jurídica, o Regente Titular do Madrigal Ubaense, os responsáveis pelos demais setores internos, bem como os Sócios Fundadores, Honorários e Beneméritos da entidade, empossar-se-ão mediante Termo e Compromisso em livro próprio.
- Art. 60** - Os bens e direitos do Madrigal Ubaense somente poderão ser utilizados para a consecução das finalidades previstas neste Estatuto e para os fins de obras e benfeitorias que, implicando em valorização, com elas se compatibilizem.
- Art. 61** - O Madrigal Ubaense se absterá de promover ou autorizar em seu nome, interna e externamente, quaisquer manifestações de caráter político-partidário, religioso, racial ou de cunho social diverso das suas precípuas finalidades estatutárias.
- Art. 62** - Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assessoria Jurídica, a Regência Titular e os integrantes do corpo coral, os associados e os responsáveis pelos demais setores do Madrigal Ubaense não poderão invocar a qualidade de seus respectivos cargos, funções, atribuições ou condições no exercício de atividades estranhas à entidade.
- Art. 63** - Caberá à primeira Diretoria do Madrigal Ubaense tomar todas as providências necessárias para legalizar a existência da entidade.

12/8

Art. 64 - Verificada a total impossibilidade de sua permanência como sociedade civil juridicamente constituída, a entidade só poderá ser dissolvida em Assembleia Geral, de caráter extraordinário, especialmente convocada para esse fim, por decisão de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados efetivos a ela presentes e em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias, ficando desde já assegurado ao seu corpo coral o direito de, em qualquer época, continuar existindo de per si, tão somente como antes e sempre o fora, sob a denominação de "Madrigal Ubaense".

Art. 65 - Qualquer proposta de modificação deste Estatuto competirá à iniciativa da Diretoria do Madrigal Ubaense, por si ou a requerimento da maioria de seus associados, cantores ou não, discutida e aprovada, sucessivamente, pelo menos por 2/3 (dois terços) dos membros efetivos da entidade e em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias, presentes à Assembleia Geral, de caráter extraordinário, especialmente convocada para esse fim, seguindo-se registro e transcrição das partes reformadas no Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ubá, Estado de Minas Gerais.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para registro e apontado sob
número de ordem 4570, no PROTOCOL.

Cidade de Ubá, 8 de Maio de 1989

Dirceu dos Santos Ribeiro
OFICIAL

Ubá, MG, 18 de setembro de 1988.

Maria Clotilde Batista Vieira

Recebido em 18 de setembro de 1988
de Maria Clotilde Batista Vieira, dona de
Em testamento público da cidade de Ubá, MG, em 18 de setembro de 1988
Tabelião do 1º Ofício - Ubá - MG.
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO
Esc. 1ª Ofício - Ubá - MG.

NILIL
LM

Ofício que os presentes Estatutos foram registrados em -
no, no Livro "A", de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
ls. 110/111, sob nº 197. Certo mais haver arquivado uma
de igual teor dos mesmos -
data:.....
08 de maio de 1989.....
Dirceu dos Santos Ribeiro
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Ubá - Minas Gerais
Oficial, Dirceu dos Santos Ribeiro
Oficial Substituto
Octaviano Januzzi Rocha e
Sônia Maria Brito Ribeiro

99, da Lei nº 6404/76. Parágrafo 1º - O acionista

convertíveis em outras moedas

EXTRATO DO ESTATUTO DO "MADRIGAL UBAENSE". O Madrigal Ubaense, com sede e foro em Ubá, MG, composto por um corpo coral efetivo, existente e em atividade, de fato, desde 01.01.78, doravante passa a constituir-se, de direito, com a mesma denominação, em uma sociedade civil, autônoma, com personalidade jurídica própria e número ilimitado de associados, cantores ou não, regendo-se, a partir de 15.09.88 e enquanto como tal persistir, pelos termos de seu Estatuto. A entidade terá duração por tempo indeterminado e personalidade distinta da do seu corpo coral e associados, que não responde, subsidiariamente, pelos compromissos assumidos em nome dela por seus representantes, já que, como pessoa jurídica de direito privado, preencherá, por si mesma, todas as exigências legais, sendo representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, por seu Presidente ou seus substitutos legais, devidamente constituídos, e tendo por finalidades manter o funcionamento regular, condigno e eficiente de seu corpo coral, pugnar pela conscientização, ilustração, promoção, divulgação, sedimentação e expansão de seus principais objetivos, promovendo e fomentando iniciativas artístico-culturais e sócio-educacionais, próprias e de terceiros, em favor de seu corpo coral, dos associados e da coletividade em geral. O Madrigal Ubaense será administrado por uma Diretoria composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) 1º Secretário, 01 (um) 2º Secretário, 01 (um) 1º Tesoureiro e 01 (um) 2º Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, facultada a sua recondução, que terá as suas contas apreciadas por um Conselho Fiscal composto de 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes, também eleitos pela Assembléia Geral para um mandato equivalente e coincidente com o da Diretoria, com direito a recondução. O patrimônio da entidade será constituído de bens e direitos a ela pertencentes ou a ela incorporados, através de aquisição própria ou por doação de terceiros, ou ainda resultantes das aplicações patrimoniais que realizar com as rendas previstas em seu Estatuto. Dissolvida a entidade, por força de deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para esse fim e na forma estatutária, seu patrimônio será revertido, depois de saldadas as suas obrigações, a uma ou mais entidades de funcionamento congêneres, desde que legalmente constituídas e registradas no CNSS, ficando todavia assegurado ao seu corpo coral o direito de, em qualquer época, continuar existindo, de per si, tão somente como antes e sempre o fora, sob a denominação de "Madrigal Ubaense". Qualquer proposta ou modificação de seu Estatuto competirá à iniciativa da Diretoria, por si ou a requerimento da maioria dos associados, cantores ou não, discutida e aprovada, sucessivamente, pelos menos por 2/3 (dois terços) dos membros efetivos da entidade e em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias, presentes à Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. As demais Assembléias, bem como as reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal do Madrigal Ubaense, serão convocadas e decidirão de conformidade com as disposições de seu Estatuto. Ubá, MG, 18 de setembro de 1988. (a) MARIA CLOTILDE BAPTISTA VIEIRA-Presidente.

MISSA FESTIVA

25 ANOS DE SACERDÓCIO DO CÔNEGO VENÍCIO SANTOS E SILVA
SÁBADO, 13.12.86 - 10 h - IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
UBÁ - MG

ÓRGÃO E REGÊNCIA: MAESTRO MARUM ALEXANDER

P R O G R A M A

- | | |
|---|---|
| 01. Entrada dos Sacerdotes: | MAGNIFICAT (L'Assomption) |
| 02. " " " | SALMO 42: SIM, IREI AO ALTAR DO SENHOR |
| 03. Após entrada do povo: | ALELUIA, da ACLAMAÇÃO AO EVANGELHO, de
Pe. Sílvio Milanez |
| 04. Ato Penitencial: | SENHOR, QUE VIESTE SALVAR, de
Pe. José Cândido |
| 05. Meditação (entre as 2
Leituras): | OLHO EM TUDO (É IMPOSSÍVEL)-Focolares |
| 06. Canto de Aclamação: | ACLAMAÇÃO AO EVANGELHO, de Marum Alexander
(com o Salmo do dia)
"O Espírito do Senhor/ repousa sobre mim;/
E enviou-me a anunciar aos pobres o Evangelho". |
| 07. Profissão de Fé: | CREDO DE FÉ, de Marum Alexander |
| 08. Canto das Oferendas: | É DANDO QUE SE RECEBE, de Luiz Turra |
| 09. Santo: | SANTO, SANTO!, de Marum Alexander |
| 10. Elevação/Consagração: | MEU SENHOR E MEU DEUS |
| 11. Pai Nosso (Bispo): | PAI, PAI, PAI NOSSO QUE ESTAIS NOS CÉUS
(somente acordes iniciais, o resto é rezado) |
| 12. Canto da Paz: | PAZ DE CRISTO |
| 13. Comunhão: | IRMÃO SOL, de Valdeci Farias |
| 14. " | A BARCA |
| 15. " | MEU CREDO, de Marum Alexander |
| 16. " | O POVO DE DEUS |
| 17. " | AO MEU REDOR |
| 18. Final: | EM AÇÃO DE GRAÇAS, de Marum Alexander |

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL: MADRIGAL UBAENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Nº: 055/88/CIRCULAR

ASSUNTO: Informação

SERVIÇO: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

DATA: 26/08/88

Prezado Senhor

Honra-nos saber que aceito o convite que dirigimos ao Grupo Coral que V.Sª. dirige, poderemos usufruir de momentos de grandeza e sonoridade porque, com a realização do encontro de Corais, a cidade será toda música, e de antemão agradecemos a presença de vocês.

Estamos encaminhando, aproveitando a oportunidade, a Programação do evento e informando que os grupos participantes do Encontro serão recebidos a partir das 16:00 horas na sede da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - Praça Rui Barbosa - Nº 174 - Centro.

Com o nosso "até breve", firmamo-nos.

Atenciosamente,

MARIA DE LOURDES PAIXÃO DE RESENDE

Secretária de Cultura, Esportes e
Turismo

Ao Ilmo. Sr.

MARUM ALEXANDER

DD. Regente do Coral Madrigal Ubaense

convite

A Prefeitura Municipal de Cataguases, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo tem a honra de convidar V. Exa. e Exma. Família para as festividades "Semana da Cidade" que se realizarão no período de 03 a 11 de setembro de 1988.

Cataguases, setembro de 1988.

CATAGUASES

111 Anos

1877

1988



PROGRAMA

- Sabado - 03-09 - 08:00 hs.** Desfile das Escolas do Pré-Escolar - Av. Astolfo Dutra
- 20:00 hs. Concerto do Madrigal Renascentista - Cine Teatro Edgar
Orquestra de Câmara " Carlos Vaz Carvalho " - Sesi/Minas - Cine Teatro Edgar
- Segunda - 05-09 - 19:30 hs.** Comemoração dos 90 Anos do Cinema Brasileiro - Cine Teatro Edgar
Filme: - Brasa Dormida - Humberto Mauro
- Terça - 06-09 - 15:00 hs.** Filme: - A Dança dos Bonecos - Helvécio Ratton - Cine Teatro Edgar
19:30 hs. Filme: - O Anunciador, O Homem das Tormentas - Paulo Martins - Cine Teatro Edgar
- Quarta - 07-09 - 08:00 hs.** Hasteamento da Bandeira Nacional - Praça Santa Rita
- 08:30 hs. Desfile Cívico - Av. Astolfo Dutra
- 11:00 hs. VII Corrida Rústica de Cataguases - Av. Astolfo Dutra
- 18:00 hs. Entrega do Diploma de Cidadão Honorário - Câmara Municipal
- 20:00 hs. Exposição dos Artistas Plásticos " Filhos da Terra " - Clube Social
- Sabado - 10-09 - 20:00 hs.** I Encontro de Corais em Cataguases - Cine Teatro Edgar
- Domingo - 11-09 - 10:00 hs.** III Encontro de Bandas - Praça Rui Barbosa

APOIO CULTURAL

Tipografia Monteiro Ltda.
Rheinhutte do Brasil
Casa Mattos Ltda.
Auto Posto Vila Tereza Ltda.

Posto Avenida Ltda.
Real Ltda.
Ind. Matarazzo de Papéis S.A.
Contamec

Cima
Fundação do Cinema Brasileiro
Lei Sarney
N.º 7505/86





Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ubá sentir-se-ão sumamente honrados com a presença de V.Ex^a e Exm^a Família ao **ato litúrgico e às solenidades de posse dos Vereadores eleitos da Câmara Municipal de Ubá e dos novos Prefeito e Vice-Prefeito eleitos do Município de Ubá**, para o período de 1989 a 1992, a serem realizados em 1^o de janeiro de 1989:

09h30 min - Missa em Ação de Graças

Oficiante: Cônego Venício Santos e Silva

Vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário e Vigário Forâneo de Ubá

Participação: Madrigal Ubaense

Igreja de Nossa Senhora do Rosário
Praça do Rosário

20h

- Posse e Instalação da nova Câmara Municipal de Ubá pelo MM. Juiz de Direito da 2^a Vara da Comarca de Ubá.

Composição da Mesa

Hino Nacional Brasileiro

Palavra do Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Palavra do Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Gazolla

Compromisso e Posse do Vice-Prefeito eleito do Município de Ubá, Dr. Augustsmidt Riani

Compromisso e Posse do Prefeito eleito do Município de Ubá, Prof. Francisco De Filippo

Palavra do Prefeito empossado do Município de Ubá, Prof. Francisco De Filippo

Encerramento

Salão de Convenções «Governador Leônido Ozanam Coelho»
Parque de Exposições «Irineu Gomes Filho»
Parque Florestal Municipal «Antenor de Oliveira Brum»
Rodovia MG-265 (Ubá-Julz de Fora), Km 03

Ubá, MG, dezembro/1988

O "Madrigal Renascentista" considerando hoje um dos mais importantes corais de todo o País e a Orquestra de Câmara "Carlos Vaz de Carvalho", abrirão oficialmente às 20 horas do dia 3 de setembro, as comemorações do 111º aniversário da Emancipação Política de Cataguases, em programação que vai se estender até o domingo, dia 11, com a realização de festividades apontadas pelo prefeito Tarcísio Henriques como "a marca de progresso e desenvolvimento de nossa comunidade".

A abertura das comemorações será realizada no Cine Edgard quando o Madrigal Renascentista, com a regência do maestro Marco Antônio Maia Drummond, acompanhado pela Orquestra de Câmara "Carlos Vaz de Carvalho", do Sesiminas, irá apresentar seu recital.

Na noite do sábado, dia 3, no Clube Meca, será realizado o baile oficial do aniversário da cidade, o "Baile dos Anos Dourados", quando serão apresentadas à sociedade cataguasense 16 jovens que irão dançar sua primeira valsa com alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, a Epcar, de Barbacena, ao som da orquestra Além Paraíba.

Nos dias 6 e 7 de setembro, segunda e terça-feira, no Cine Edgard, será realizado um Festival de Cinema em comemoração aos 90 anos do Cinema Nacional. Serão apresentados os filmes "Brasa Dormida", de Humberto Mauro, "A Dança dos Bonecos" com a direção de Helvécio Ratton e "O Anunciador, o Homem das Tormetas" sob a direção de Paulo B. Martins.

No dia 7, junto às comemorações do Dia da Pátria, com o hasteamento de Bandeiras, desfile escolar e militar, será realizado, às 11 horas a VII Corrida Rústica de Cataguases, organizada por Cláudio Réche e a Corca com a participação de cerca de 400 atletas que percorrerão cinco quilômetros.

Está marcada para às 18 horas, na Câmara Municipal, a entrega dos títulos "Cidadão Cataguasense" a inúmeras personalidades e às 20 horas, no Clube Social, será aberta oficialmente, a Exposição dos Trabalhos de Artistas Plásticas "Filhos da Ter-

ra", com a participação de Ataliba Ângelo Costa, Cecília Costa Cruz Curto, Clóvis Spíndola, Daise Lacerda, Darcy Guimarães, Dezouart, Di Carrara, Edson Barroca, Herne Barroca, João Pacheco, Jorge Araújo Vasconcelos, Jorge Cesário de Souza, Jorge Guglinsky, José Maria Delgado, Jubert Sachetto Lefevre, Leticia Almada, Luiz Sérgio França, Luiz Geraldo Ravaglia, Maria do Carmo Vieira de Castro, Marylles, Fraga, Nanzita Salgado, Pedro Marcos Oliveira, Pury, Rita Mattos, Soraya Henriques de Souza e Therezinha Vieira de Castro (Pintura); Alba Camargo Bittencourt (Pintura em Porcelana); Ady Resende (Pintura e Escultura); Altamir Soares de Araújo e Cláudio Lopes (Pintura e Desenho); Milton Ramalho (Escultura), Cristina Sarmiento (Tapeçaria e Escultura) e Adolfo Paulino (Poesia Concreta).

No dia 10 de setembro, sábado, às 20h, no Cine Edgard, haverá o 1 Encontro de Corais de Cataguases com as presenças do "Madrigal Ubaense", de Ubá, "Grupo Mellos Chalon", de Volta Redonda, Pequenos Rouxinóis", de Divinópolis, "Lourival Passos", de Rio Branco, "Sonarte", de Cataguases, "Coral de Serenatas", de Cataguases, "Coral do Conservatório Estadual de Música Lia Salgado", de Leopoldina e Coral da Universidade de Viçosa.

O encerramento das comemorações do aniversário da cidade se dará no domingo, 11 de setembro, às 10 horas, na Praça Rui Barbosa, com o III Encontro de Bandas, que "como nos anos anteriores promete fazer um espetáculo à parte" segundo a Secretária de Cultura, Lourdinha Paixão.

As comemorações da Semana da Pátria e aniversário do município, terão o apoio cultural da Rheinlutt do Brasil, Casa Mattos, Tipografia Monteiro, Auto Posto Vila Tereza, Posto Avenida, e Livraria e Papelaria Real, com o incentivo da Lei Sarney e estão sendo organizadas pela Prefeitura Municipal de Cataguases através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, com apoio do IAB — Instituto dos Arquitetos do Brasil, 7ª DR/SPHAN/Pró-Memória — BH e Lucilene, da Contamec.

lá estaremos para aplaudé-los, e muito.

Com cordial abraço o

Ubá, agosto de 1988..



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES



Nº. 190/88

ASSUNTO: Solicitação

SERVIÇO : Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

DATA: 06/07/88

Senhor Prefeito

Nossa cidade pretende realizar, no dia 10 de setembro próximo, o seu "I ENCONTRO REGIONAL DE CORAIS", por ocasião dos festejos do aniversário de Cataguases, para o qual gostaríamos de poder contar com a presença do Coral Madrigal Ubaense de sua cidade como participante.

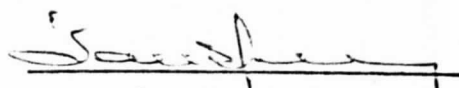
Convite neste sentido já foi expedido à Diretoria do Coral e estamos aguardando confirmação para que possamos providenciar cartazes e programa e promover a divulgação do evento em nossa região.

Gostaríamos de solicitar o imprescindível apoio de V.Exa. no sentido de essa Prefeitura assumir o encargo da condução (transporte) para os participantes enquanto nós, em contrapartida, assumiríamos os encargos de recepção e alimentação para o grupo.

Em se tratando de um evento cultural onde se procura divulgar o nome dos grupos corais e em consequência, o da cidade que representam, além de possibilitar um maior relacionamento entre músicos e cantores de diversas regiões, ficaremos, desde já, contando com o seu valioso empenho e aguardando uma resposta.

Antecipando agradecimentos, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,


TARCÍSIO HENRIQUES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Pça. Rui Barbosa, 174 - Cx Postal 137
36.770 - CATAGUASES - MG

Ao Exmo. Sr.
Dr. José Bigonha Gozola
DD. Prefeito Municipal de Ubá
Ubá MG

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

14/07/88

às 17 horas

951

GIÊNESES APRESENTA

NOITES dos BRILHOS SACROS

DATA - 24 E 25 DE JUNHO

Ministério Quadrangular 1a. Igreja

*

Local: Ginásio da Praça de Esportes

Direção e Produção **MÁRIO LÚCIO GOMES**

- Show com a artista Sônia Marta Anders — BH
- Festival de Músicas Sacras
- Apresentação de **FILO E SEUS TECLADOS**
- Desfile infantil com a Boutique «Mini Broto»
- Desfile Cívico, representando os Estados do Brasil
- Desfile feminino com manequins de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Ubá, Leopoldina, Cataguases, Muriaé
- Desfile Masculino com **WEMBLEY ROUPAS S/A**
- Participação do Coral Municipal **MADRIGAL UBAENSE**
- Participação da **BANDA 22 DE MAIO**
- Presença marcante de Medusa - Manequim Profissional e estilista de BH
- Outros como: Cantores, Conjuntos, Orquestras, Teatro, etc.
- **CONVIDADOS ESPECIAIS: G. JOVENS - JUNASA x SEMEAR**
- **ELEIÇÃO DE MISS REPRESENTANTE NA ÁREA JUVENIL**

UMA CORTESIA DE:

WEMBLEY ROUPAS S/A

MODA FEITA PARA MERECER VOCÊ

Loja: Praça da Independência, 6 - Ubá

Histórico da Imigração Italiana

Dados compilados de Tarquinio
Benevenuto Grandis

Dos descendentes dos imigrantes italianos temos Ângelo Carrara casado com Elazir Carrara, pais de André Carrara, gênio musical da arte pianística. Sobre este grande expoente da música erudita, precisamos contar alguma coisa de suas lutas, da sua tenacidade em conseguir realizar o ideal de ser pianista.

A história da vida musical de André Carrara deve servir de exemplo para os jovens que esperam realizar um ideal, mas que pouco lutam por ele, aguardando de outrem o que podem realizar sozinhos.

Quando encontramos alguém que procura honestamente conseguir realizar algo justo e bom, o auxílio nos vem de modo imprevisto e de maneira, que diríamos, divina.

Assim tem sido a ascensão contínua de André Carrara. Sua tenacidade em busca do ideal cria em seu redor uma aura boa que comove e atrai os espíritos bem formados sensíveis, para ajudá-lo.

Desde suas primeiras zulas com D. Chiquinha Dias Pais, ele demonstrou um inegável talento musical, fato que o levou a sair dos modestos recursos do acordeom para estudar piano. Terminada a iniciação musical com sua primeira professora, matriculou-se no Conservatório de Rio Branco, onde encontrou na dedicação e professoras e professores, apoio e estímulo, recebendo aulas extras e orientações preciosas.

Como André não tinha piano em casa para seus

continua na 2ª. página

Histórico da Imigração Italiana

continuação da 1ª página

estudos, uma família de Rio Branco trouxe para Ubá piano para que André pudesse exercitar oito horas diárias, o que ele o fez, até se matricular na Escola de Música do Rio de Janeiro.

Fatos pitorescos aconteceram a esse talento ubaense, como um episódio que revela sua formação moral.

Quando André foi fazer um Curso de férias em Teresópolis ele não dispunha de grandes reservas monetárias para uma estadia de cerca de um mes. O alojamento era grátis, mas a alimentação corria por conta do participante desse curso de férias. Os dias se passavam e o dinheiro minguava. André não vacilou e propôs aos seus companheiros de alojamento que ele lavaria suas camisas e as passaria cobrando um preço módico. Todos aceitaram seu oferecimento com naturalidade, mas ao final do curso, quando todas as áreas de aprendizado musical se reuniram para a audição final, seus companheiros de alojamento ficaram estarecidos ao assistirem a consagração daquele jovem pianista aplaudido de pé pelos professores e alunos dos diversos cursos ali presentes, alunos de todo o Brasil, aquele modesto jovem que lhes lavava as camisas!...

Registramos esse pequeno episódio da vida do André Carrara antecedendo um futuro histórico, pois este talento pianístico já consagra o nome de sua terra natal pelo esforço contínuo e o sucesso que tem alcançado em audições nos meios musicais mais elevados do Rio de Janeiro, perante as mais exigentes platéias.

É um legítimo representante da colônia italiana de Ubá e motivo de orgulho para todos os ubaenses.

Cataguases

Cataguases, 18 de setembro de 1988

Ano LXXXI — N: 1993

Aniversário mostra afirmação cultural

Cataguases assistiu na semana de comemoração pelos 111 anos de sua emancipação político-administrativa a uma série de acontecimentos que marcaram as festividades desta importante data para o município, que para o coordenador da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Jubert Sachetto, trouxeram "uma abertura cultural para que Cataguases volte a encontrar sua sensibilidade para essas manifestações".

Dentro da programação, a Secretaria de Cultura organizou um variado número de eventos contendo exposições, encontro de corais, encontro de bandas, festival de cinema, corrida rústica, entre outros, que tiveram início no dia 3 de setembro com o desfile cívico das crianças do pré-primário, homenageando os 90 anos do Cinema Nacional, e com a apresentação do Madrigal Renascentista no mesmo dia, acompanhado pela Orquestra de Câmara "Carlos Vaz de Carvalho", do Sesiminas.

Segundo Jubert Sachetto, a apresentação do Madrigal foi "inesquecível, o ponto alto das comemorações", superlotando o Cine Edgard e "trazendo de volta a Cataguases os bons tempos do Cine Teatro Recreio", como complementou a coordenadora da área de Memória Visual do Projeto de Resgate da Memória e Patrimônio Cultural de Cataguases, Nanci Spindola Araújo.

Um grande público foi também característica do Festival de Cinema, que reuniu alguns filmes rodados em Cataguases, lembrando épocas e trazendo de volta aspectos da sociedade cataguasense de outros tempos, "criando grande expectativa em todos", como afirma Nanci Spindola. O Festival, realizado no Cine Edgard nos dias 5 e 6 de setembro, abriu com um filme sobre Cataguases, mostrando as comemorações do dia 1º de maio de 1945, ressaltando o interior das fábricas e o desfile dos operários, comum naquela época no dia do trabalho. Foi apresentado na mesma noite o filme *Brasa Dormida*, de Humberto Mauro.

No dia seguinte foi a vez dos filmes "A dança dos bonecos" de Helvécio Rattón, na matinê, com grande

comparecimento das crianças das escolas da cidade, e de "O Anunciador — o homem das tormentas", do cataguasense Paulo Martins e filmado em 1967. Este filme foi todo feito em Cataguases, com a participação de artistas da comunidade, que na época faziam parte em sua maioria da CAC — Centro de Arte de Cataguases.

O desfile cívico das escolas marcou a manhã do dia 7, e segundo Jubert Sachetto, a Prefeitura Municipal de Cataguases, através da Secretaria de Cultura, irá congraciar todas as escolas que homenagearam os 90 anos do Cinema Nacional em seu desfile, com uma medalha de honra ao mérito como incentivo. Em seguida, deu início à VII corrida rústica de Cataguases, onde 312 participantes percorreram 5 km, com largada e chegada na Avenida Astolfo Dutra. Venceram a corrida, no masculino, Cláudio Roberto Vieira de Barros e, no feminino, Maria de Fátima Arquete. Cada atleta recebeu um certificado pela participação, além dos troféus e medalhas recebidos pelos vencedores.

Ainda no dia 7, foi aberta a Exposição "Filhos da Terra", com a participação de 31 artistas cataguasenses e onde várias técnicas foram mostradas, como óleo sobre tela, grafite, pintura em porcelana, escultura em madeira, tapeçaria, entre outros. Cada expositor compareceu com três trabalhos, e para Jubert Sachetto, "pela primeira vez Cataguases pôde ver uma coletânea diversificada e de muito bom gosto, no nível das grandes cidades".

Segundo Jubert, o sucesso da exposição foi tão grande que já houve convite de duas cidades, Ubá e Muriaé, aos artistas cataguasenses para participarem de outras mostras que estão em estudo naquelas cidades. Jubert informou ainda que o Prefeito Tarcísio Henriques se reuniu na Secretaria de Cultura "pedindo que na última semana de dezembro sejam repetidos todos os eventos". A organização da Exposição "Filhos da Terra" contou com a participação do cataguasense Aquiles Branco, que "se desdobrou com toda a garra para que

a exposição fosse coroada de êxitos", finaliza Jubert.

ENCONTRO DE CORAIS

A semana de comemoração dos 111 anos de emancipação político-administrativa de Cataguases foi fechada no último final de semana com dois eventos, o I Encontro de Corais, no Cine Edgard, e o III Encontro de Bandas, na Praça Rui Barbosa, os dois reunindo um grande público que prestigiou as apresentações dos participantes.

O I Encontro de Corais, realizado no sábado, dia 10, foi, segundo o coordenador da Secretaria de Cultura, Jubert Sachetto, "um dos momentos mais tocantes da semana", onde cada um dos nove corais participantes executou uma média de seis números, com a presença maciça da população no Cine Edgard. Participaram do Encontro o Coral do Conservatório de Música "Lia Salgado", de Leopoldina; Coral "Lourival Passos", de Visconde do Rio Branco; Coral Madrigal Ubaense, de Ubá; Coral Grupo Melos Schalon, (Juvenil) de Volta Redonda; Coral da Universidade Federal de Viçosa; Coral Sonarte, de Cataguases; Coral "Pequenos Rouxinóis de Divinópolis"; Coral "Grupo Melos Schalon", (Adulto) de Volta Redonda; Coral de Seresta de Cataguases.

No dia seguinte, dia 11, aconteceu o III Encontro de Bandas, na Praça Rui Barbosa, que reuniu bandas da cidade e região, com um grande público na praça. Participaram do encontro a Corporação Musical Nossa Senhora do Bom Sucesso, de Caeté; Banda de Ubá; Sociedade Musical Treze de Maio, de Visconde do Rio Branco; Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí; Sociedade Musical Sete de Setembro, de Além Paraíba; Banda do Miradouro; Lira Centenária de Cataguases; Banda de Mercês.

Todos estes eventos que festejaram a Semana do Município se realizaram graças ao grande apoio prestado pelo Prefeito Tarcísio Henriques à Secretaria de Cultura, responsável pela programação da semana.

Consul da Itália em Ubá

Colônia Italiana e seus descendentes, com o lan-
çamento do livro de Be-
nevenuto Grandis, auto-
grafado pelo Consul da
Itália.

A parte artística estará
sob a responsabilidade do
Maestro Marum Alexander,
regendo o Madrigal Uba-
ense e cantando árias
italianas.

Participe das comem-
orações do 1º. Centenário
da Imigração Italiana no
Município de Ubá dia 19
de setembro.

horas no Salão Nobre da e Clube dos Diretores
Prefeitura. até dia 9. de setembro.

As 13 horas será o fe-
reido um almoço ao re-
presentante consular da
Itália, os interessados em
participar poderão aderir
ao evento com as seguin-
tes representações: Socie-
dade Italo-Brasileira, Aca-
demia Ubaense de Letras
Casa da Cultura de Ubá,
São João de Maria, à praça
São Januário. As 20 hs.
sessão solene festiva da
Academia Ubaense de Le-
tras em homenagem à

trevo do Horto Florestal
quando virá em comitiva
para o Hotel San Remo
onde se hospedará.

Um bem elaborado pro-
grama foi preparado pa-
ra as comemorações.

Dia 19, segunda-feira,
sua excelência receberá
as delegações dos Muni-
cípios vizinhos que dese-
jarem audiência, às 11

Dia 18, a 19 de setem-
bro estará em Ubá, Dr.
Renato Variale, para as
comemorações do 1º Cen-
tenário da imigração Ita-
liana no Município de
Ubá.

Sua excelência será re-
cebido por uma comissão
oficial e por todos os
interessados, às 18 horas
do dia 18, domingo, no

1º ENCONTRO REGIONAL DE CORAIS
10.09.88 - CATAGUASES, MG

MADRIGAL UBAENSE
UBÁ-MG

REPERTÓRIO

CANTAI, Ó CÉUS
(Die Ehre Gottes in der Natur)

Ludwig van Beethoven
Versão e Arranjo: Vicente Aricó Jr.

PELO VALE ESCURO

Mina Roch
Versão e Arranjo: Otoniel Mota

AO MEU REDOR

Negro Spiritual
Versão: Corina da Rosa
Arranjo: Antônio A. Coutinho

ASSUM PRETO
(Cancioneiro Pernambucano do Ciclo Junino)

Humberto Teixeira e Luiz Gonzaga
Arranjo: Edson Rodrigues
Revisão e Complementação Harmônica: M.Alexander

SELEÇÃO DE CIRANDAS
(Cirandas do Cancioneiro Pernambucano)
"Lia de Itamaracá"
"Vim do Recife"
"Achei Bom Bonito"

Autores Diversos
Arranjo: Duda
Revisão e Complementação Harmônica: M.Alexander

SUÍTE MINEIRA
(Sobre Melodias do Folclore Mineiro)
"Oh! Minas Gerais"
"É a Ti, Flor do Céu"
"Elvira, Escuta!"
"Amo-Te Muito"
"Peixe Vivo"

A.A.
Teodomiro Alves Pereira e Modesto Antônio Ferreira
João Marcelo de Andrade
João Chaves
A.A.
Arranjo: Sergio Magnani
Revisão e Complementação Harmônica: M.Alexander

REGENTE: Maestro MARVIN ALEXANDER

1º. CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO MUNICÍPIO DE UBÁ

1 8 8 8 — 1 9 8 8

CEM ANOS TRABALHANDO PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ACADEMIA UBAENSE DE LETRAS
SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA ÍTALO-BRASILEIRA
CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE UBÁ

Convidam o povo de Ubá e região para as solenidades comemorativas do "1º. CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO MUNICÍPIO DE UBÁ", em homenagem aos pioneiros italianos radicados nesta terra e aos seus descendentes, que até hoje honram a tradição de trabalho e dinamismo da expressiva e valorosa Colônia Italiana de Ubá, em grande parte responsável pelo desenvolvimento e expansão do Município.

P R O G R A M A

Dia 18 de Setembro de 1988

20h30min "ARENA CONTA ZUMBI"

Peça teatral em homenagem ao "1º Centenário da Imigração Italiana no Município de Ubá"
Grupo de Teatro da Casa da Cultura de Ubá
Direção: Paulo Lanna
Apoio: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Divisão de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo
Casa da Cultura de Ubá
Salão Nobre do Colégio Sagrado Coração de Maria
Praça São Januário, 276

Dia 19 de Setembro de 1988

05h

Alvorada Festiva pelas Ruas da Cidade
Sociedade Musical de Beneficência e Cultura "22 de Maio"
Sociedade Musical "Sagrado Coração de Jesus"

10h30min

Visita oficial à Prefeitura Municipal de Ubá do Cônsul da Itália em Minas Gerais, Doutor Renato Varriale, onde S. Exª será recepcionado pelas autoridades:

11h

Audiência concedida pelo Cônsul da Itália às delegações patricias deste e dos Municípios vizinhos
Salão Nobre "Alva Juracy de Almeida Rosa"
Prefeitura Municipal de Ubá
Praça São Januário, 238

17h

Procissão de São Januário, Padroeiro das Cidades de Ubá e Nápoles
Saída da Matriz de São Januário
Praça São Januário

18h

Missa Solene em Louvor a São Januário
Oficiante: D. Sebastião Roque Rabelo Mendes, DD. Bispo Diocesano de Leopoldina
Participação: Madrigal Ubaense
Ginásio Coberto da E. E. "Senador Levindo Coelho"
Praça São Januário, 276

20h

Sessão Solene Festiva da Academia Ubaense de Letras, em homenagem aos italianos e seus descendentes

Abertura: Hino Nacional da Itália
Hino Nacional Brasileiro

Saudações: Sr. Mário Schiavon, Prefeito Municipal de Ubá em exercício, em nome da Municipalidade Ubaense

Dr. Floriano Peixoto de Mello, em nome da Academia Ubaense de Letras
Prof. Francisco De Filippo, em nome da Sociedade de Beneficência Ítalo-Brasileira
Sr. Sebastião José Barreto, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas de Ubá, em nome do empresariado

Parte Artística:

Árias Italianas
Soprano Maria Clotilde Vieira
Tenor Marum Alexander
Piano: Eli Werneck
Folclore Brasileiro: Madrigal Ubaense
Regência: Maestro Marum Alexander

Agradecimento: Palavra do Cônsul da Itália em Minas Gerais,
Doutor Renato Varriale

Encerramento: Lançamento da obra literária "Vida e Ação da Colônia Italiana no Município de Ubá", de autoria de Tarquínio Benevenuto Grandis, autografada pelo Cônsul da Itália em Minas Gerais, Doutor Renato Varriale

Ubá Tênis Clube
Rua 13 de Maio, 110



I.º CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO MUNICÍPIO DE UBÁ

Municipalità di Ubá,
Academia Ubaense di Lettere,
Società di Beneficienza Italo-Brasiliana e
Club dei Direttori delle Aziende di Commercio al Dettaglio di Ubá,

hanno il piacere di invitare V. Ecc. e Ecc.^{ma} Famiglia per la sessione solenne commemorativa del "1º CENTENARIO DELL'IMMIGRAZIONE ITALIANA NEL MUNICIPIO DI UBÁ".

19 - Settembre - 1988
Ore 20:00
Ubá Tennis Club

La solennità avrà l'onore della presenza del Console d'Italia in Minas Gerais,
Dottore RENATO VARRIALE.

Partecipazione artistica: "MADRIGALE UBAENSE"
Direttore del Coro: Maestro MARUM ALEXANDER

Prefeitura Municipal de Ubá,
Academia Ubaense de Letras,
Sociedade de Beneficência Italo-Brasileira e
Clube dos Diretores Lojistas de Ubá,

têm o prazer de convidar V. Ex.^a e Exm.^a Família para a sessão solene comemorativa do "1º CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO MUNICÍPIO DE UBÁ".

19 - Setembro - 1988
20 horas
Ubá Tênis Clube

A solenidade terá a honra da presença do Cônsul da Itália em Minas Gerais,
Doutor RENATO VARRIALE.

Participação artística: "MADRIGAL UBAENSE"
Regência: Maestro MARUM ALEXANDER

"O Gato de Botas" em uma superprodução brasileira



Uma super produção brasileira dirigida pelo cineasta Wilson Rodrigues, diretor da WH-Filmes, empresa que atua no mercado de cinema e vídeo, está mobilizando vários profissionais para que o clássico "O Gato de Botas", baseado em livro dos Irmãos Grima transmita toda a magia da bela história. No elenco de primeira, nomes como Maurício Matta, Flávia Monteiro, Tônia Carrero, Jofre Soares, Carmem Silva, Zezé Motta e Heitor Galote, que vive o papel principal. A produção conta com a participação da "Burman Studio", de Hollywood, responsável pela criação da máscara e maquiagem do Gato, é uma das mais respeitadas do mundo, sendo responsável pelos efeitos especiais dos filmes "Guerra nas Estrelas 3", "Contatos Imediatos do 3.º Grau" e "Os Gnomes", entre outros.

Ubá festeja 100 anos dos italianos por lá

O município mineiro de Ubá hoje está em festa. Festeja o 1.º Centenário da Imigração Italiana e também o Santo padroeiro da cidade, São Januário. Para abrilhantar o acontecimento, chegou ontem à tarde o cônsul da Itália, Renato Varriale. A partir das 11 horas, ele estará recebendo as delegações dos municípios vizinhos a Ubá, no salão nobre da Prefeitura. Depois, às 13 horas, será oferecido um almoço ao representante consular da Itália. Às 18 horas, será oficiada missa solene por dom Sebastião Roque Rabelo Mendes, no Ginásio Coberto do Colégio Sagrado Coração de Maria, na praça São Januário. E, encerrando as festividades, às 20 horas haverá sessão solene na Academia Ubaense de Letras, em homenagem à Colônia Italiana e seus descendentes, com o lançamento do livro de Benevenuto Grandis, autografado pelo cônsul. A parte artística estará sob a responsabilidade do maestro Marun Alexander, regendo o madrigal ubaense e que executará o "funiculi/funiculá" e as operetas de Verdi e Puccini.

AS QUENTES

O FANTÁSTICO show da vida. Mário Américo, que já foi massagista da nossa seleção e depois massagista de madame, agora anda curtindo o tempo. Contratou até um massagista.

"FUNICULI/ funiculá/ Pularam a tarantela/ E não quiseram mais parar". Amanhã é dia de São Januário, o padroeiro dos italianos. E de Ubá também.

AMANHÃ é dia do Januário Mantelli Netto esquentar o forno "pruma" pizza mezo-a-mezo. O Mantelli, quando morava ali na rua Herval, no Belém, arrebatava a boca do balão. Depois que se mudou pro Morumbi, levou até um balão do Inocencio Erbella.

RUBROS Com essa inflação que anda pondo todo mundo no vermelho e às vésperas da viagem de Sarney e Moscou, em Brasília os nossos dirigentes agora só andam preocupados em trocar Cruzados por Rublos. Enquanto isso o dólar dispara.

A NOVELA -Banespa virou tela-quente e o pivô dessa história em quadrinhos, Otávio Ceccato, pediu demissão. Os próximos capítulos vão ser emocionantes. Muita roupa suja vem aí.

"SAÚDE pra dar e vender". O médico Ayres da Cunha também entrou na parada. Quer chegar à Câmara Municipal nem que for de maca.

"O PREÇO de boi anda a todo vigor". É o que dizem os entendidos ali na porta da usina de leite, na rua Cachoeira, no Canindé.

E QUEM não anda bem da coluna é o prédio ali na rua da Cantareira, esquina com o mercadão. Ameaça despencar.

A PROFESSORA Iara Piasentino Zidko, ali da Vila Maria, também quer ser vereadora. Escolheu o PTB como legenda. Está batalhando horrores.

HOJE é domingo. É dia de "paz na terra para os picaretas de boa-vontade". Era o que dizia o Ademir para o famoso padre Baleeiro.

ESTE é o último domingo do inverno. O frio este ano deu muito calor pro pessoal na roça. Andou queimando as pestanas de muita gente.

FAZ 38 anos hoje. Foi no dia 18 de setembro de 1950. Era um sábado alegre. Foi nesse dia que o Brasil mudou de estação. O paraibano Francisco Assis Chateaubriand Bandeira de Mello pôs no ar a primeira transmissão de televisão no Brasil, ali na "Cidade do Rádio" — no Sumaré. Foi um acontecimento que mudou os rumos desta Nação. A Hebe Camargo sabe disso. E o Cassiano Gabus Mendes, também. O resto veio depois.

QUEM anda plenamente satisfeito com a situação é Gioia Jr. Ameaça faturar essa com o pé nas costas. Queira Deus.

DEPOIS dessas queimadas a dar com pau, só a Matilde Mastrangi ainda consegue deitar em berço esplêndido. Uau, pessoal.

A SITUAÇÃO está se agravando, pessoal. Tanto assim que corre um zum-zum por aí que o Mastrobuono só anda fazendo fita, ultimamente.

PELAS bibocas lá da Zona Leste andam dizendo que o cearense Osias Barros trocou o jabá pelo quibe. E ele que sempre esteve por cima da carne seca.

E NO climax da campanha, o Montoro se mandou de mala e cuia pra Campos do Jordão. Foi pegar o restinho do inverno por lá.

Pobreza total fo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, 23 de setembro de 1988.

Of. CMU/648/88.

Exmo. Sr.

MÁRIO SCHIAVON

DD. Prefeito Municipal de Ubá em exercício

Prefeitura Municipal de Ubá

Nesta.

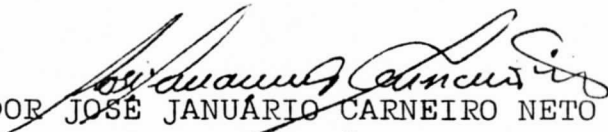
Senhor Prefeito:

Apraz-nos o encaminhamento, para conhecimento, de cópia da moção de Congratulações e Aplausos nº. 63/88, de autoria do Vereador Miguel Poggiali Gasparoni, aprovada à unanimidade dos presentes, em reunião desta Edilidade, realizada no dia vinte do corrente.

Ao ensejo, apresentamos a V. Exa. e aos servidores municipais, os efusivos cumprimentos do Legislativo Ubaense, pela brilhante e marcante participação nas solenidades comemorativas do Centenário da Imigração Italiana em Ubá.

Limitados ao exposto, firmamos com estima e apreço.

Atenciosamente,


VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
Presidente da Câmara

ECD/mlnr



Câmara Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Miguel Doggiali Gasparoni

Vereador

Ofício n.º:

Assunto :

Serviço :

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

N.º. 63/88

APROVADO POR: unanimidade

dos presentes

Em 20 / 09 / 1988.

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma exigida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, após as deliberações normais do Plenário, solictar de V. Exa. que determine à Secretaria que faça constar em nosso Livro de Atas, registrando-se, desta forma, nos anais do Legislativo Ubaense, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Academia Ubaense de Letras-AULE, pela realização da Sessão Solene em comemoração ao 1.º CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO MUNICÍPIO DE UBÁ, ocorrida no dia de ontem, estendendo estes cumprimentos ao Prefeito Municipal de Ubá, Sr. Mário Schiavon e demais servidores municipais; à Sociedade Italo-Brasileira de Ubá e ao Clube de Diretores Lojistas de Ubá, Co-Patrocinadores do histórico acontecimento.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Ontem foi dia de São Januário (San Genaro), Padroeiro de Ubá, Minas Gerais e de Nápoles, Itália. Há exatamente 100 (cem) anos, chegava em Ubá os primeiros imigrantes italianos que com seu suor, muita disposição, honestidade, trabalho e vontade de vencer, ajudaram a transformar nossa cidade em pólo e colocá-la na condição de líder regional.

Houve por bem o Município comemorar este acontecimento e tal não poder, senão coberto de muito brilho. E foi exatamente o que aconteceu. Engalanou-se nossa cidade e a colônia italiana ubaense para, neste final de semana, receber Sua Excelência, o Dr. Renato Varriale, mui digno Cônsul da Itália, em Minas Gerais e Goiás, que para cá se deslocou com a Consulesa da República da Itália em Minas Gerais e Goiás, Rosária Forgione Varriale, e o Dr. Pietrino Ditta, Presidente do Comitê de Emigração Italiana em Minas Gerais e Goiás.

Na entrevista coletiva concedida no Paço Municipal "Governador Ozanan Coelho", ontem, pela manhã, o Dr. Renato Varriale mostrou aos 29 anos, ser um homem inteligente, culto, impressionando a todos. Por volta de 13 horas, toda a Colônia Italiana recepcionou os convidados com um banquete no Restaurante Tabajara, mas o ponto culminante das festividades ficou por conta da Sessão Solene da AULE, que aconteceu às 20 horas, no salão do Ubá Tênis Clube, que superlotado assistiu a um marcante acontecimento. Oradores brilhantes saíram e enaltecaram a importante participação dos Italianos no desenvolvimento e progresso da "Cidade Carinho". Também a brilhante e incomum apresentação do MADRIGAL UBAENSE, sob a firme e competente regência do Maestro Marum Alexander, tendo ao piano Maria Aparecida Camiloto Rocha Ramos e como soprano a

"Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido"



Câmara Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Miguel Poggiali Gasparoni

Vereador

Ofício n.º:

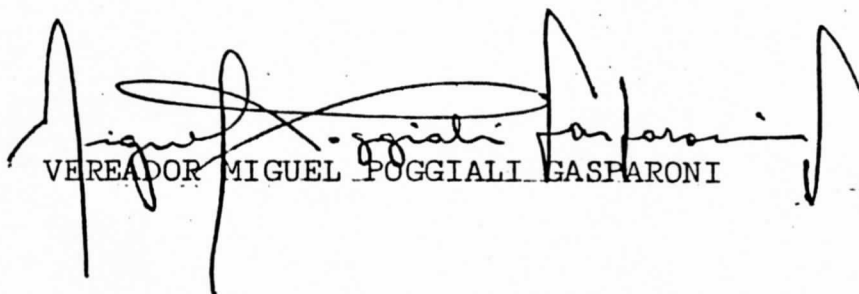
Assunto :

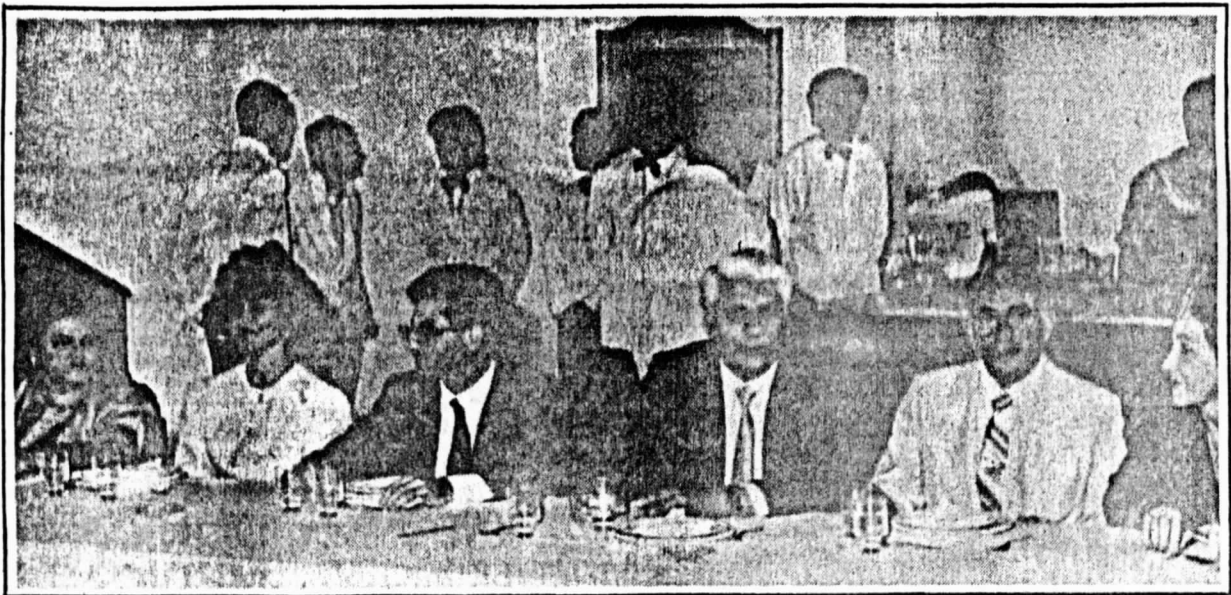
Serviço :

Professora Maria Clotilde Baptista Vieira, foi de rara beleza e a todos encantou.

Descendente que sou de raça italiana, pois da Itália vieram meus avós, face à excelente lembrança da AULE, Prefeitura, Sociedade Italo-Brasileira e Clube de Diretores Lojistas de Ubá, em comemorar esta data, rogo aos comenheiros que concordem com nossa propositura e aprovemos esta Moção por unanimidade.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de setembro de 1988.


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI



O Cônsul da Itália almoça com o Prefeito licenciado José Bigonha Gazolla e o Prefeito em exercício Mário Schiavon.



Clotilde Vieira, Dite Schiavon, e Rosalia Varriale



Mário Schiavon faz sua homenagem ao Centenário da Imigração Italiana em Ubá



Varriale recebe das mãos do Prefeito em exercício, Mário Schiavon, uma lembrança de Ubá



Apresentação do Madrigal Ubaense na Sessão Solene Festiva

Crédito: Ricardo Mazzei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
36370 — VIÇOSA — MG — BRASIL

Viçosa, 28 de setembro de 1988.

Ilmo. Sr.
Marum Alexander
DD. Regente do Coral "Madrigal Ubaense"
Prefeitura Municipal de Ubá

Prezado Marum,

Ao final do Encontro de Cataguases procurei-o para lhe entregar a partitura da "Suite dos Pescadores" que voce pediu, mas voces já tinham ido embora.

Aí está a partitura e espero em breve ter a oportunidade de ouvi-la com o seu coral.

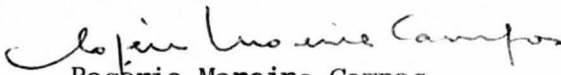
Precisamos fazer um intercambio maior dos corais da região.

Poderíamos programar uma apresentação de voces aqui em Viçosa e depois a gente ir aí.

Costaria de me apresentar aí também com o Conjunto de Sopros da UFV.

Havendo interesse de voces em cantarem aqui ou nos ouvirem aí vamos intensificar os contatos.

Abraço do amigo


Rogério Moreira Campos



Il Console d'Italia

Belo Horizonte
(Brasile)

Belo Horizonte, 29 de setembro de 1988

Senhor Prefeito,
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhor Presidente do Clube dos Diretores Lojistas de Ubá,
Senhor Presidente da Academia Ubaense de Letras,
Senhor Presidente da Sociedade de Beneficência Ítalo-Brasileira,

tendo passado uma semana depois da minha volta a Belo Horizonte, após as solenidades e os festejos acontecidos na vossa alegre e laboriosa cidade, mantenho ainda viva a satisfação de ter podido ser um dos protagonistas dos importantes eventos.

Se por um lado a perfeição com a qual tudo foi organizado provocou na minha esposa e em mim uma grande admiração, pelo outro a circunstância que o programa desenvolveu-se de forma ágil e agradável, deixou a nossa permanência em Ubá algo de muito mais apreciável do que uma simples visita oficial.

Além disso, a sincera simpatia manifestada a nos por todos, nos deixou em diversas oportunidades emocionados e em certos momentos comovidos. As homenagens recebidas serão para nos uma lembrança concreta do que aconteceu em dois dias inesquecíveis.

O tempo não deve apagar a amizade que nasceu entre a cidade de Ubá e a Itália. É preciso portanto examinar juntamente qualquer possibilidade de intercâmbio cultural que possa manter viva a recíproca simpatia e vontade de contato.

Renovando às Vossas Exmas. Pessoas a manifestação de gratidão por parte do País que represento, além da minha pessoal e da minha Senhora, aproveito do ensejo para expressar os votos da minha elevada consideração

Atenciosamente

(Renate Varriale)

Prefeitura de
Ubá

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

09/10/88

às 17 horas

1321- *Julio*

Coral « MADRIGAL UBAENSE »

Para o triênio 1988/1991, foi eleita a nova diretoria da Associação Coral « Madrigal Ubaense ».

Essa associação cultural tem a finalidade de promover a educação musical através de audições periódicas, constando seu repertório de peças folclóricas brasileiras e de outros países. De repertório eclético universal, pois a arte não tem fronteiras, o coral se integra no princípio da fraternidade universal pela integração musical.

Desde o « Spiritual » negro às peças de Bach ou Villa Lobos, até as populares « Cirandas » do Brasil, a música é cultura, além de ser arte que humaniza e embeleza.

O coral Madrigal Ubaense existe desde 1983, criado e regido pelo maestro dr. Marum Alexander, músico ubaense

que esteve durante muitos anos nas altas esferas da música erudita da capital mineira, como professor e regente coral, atuando no Palácio da Artes, na Universidade Católica de Minas Gerais e regente convidado da Orquestra Filarmônica.

Tenor de belo timbre, sempre atuou em apresentações na capital de Minas com inegável sucesso.

Políglota, bacharel em Direito, violinista emérito, Dr Marum Alexander radicou-se em sua terra natal e dedicou-se à esposa e filhos emprestando à terra natal ou implantar um Conservatório de Música, onde pudessem cultivar os talentos musicais dos quais Ubá sempre foi pródiga.

Atualmente, além de participar nos eventos musicais,

Continua na 2ª. página

Coral «Madrigal Ubaense»

continuação da 1ª página

empresta maior solenidade aos casamentos que comparece musicalmente, executando magistralmente o violino ou cantando.

A reativação do Madrigal Ubaense é motivo de satisfação para todos os ubaenses que tiveram o prazer de ouvir sua grandiosa apresentação no L. Encontro de Corais em Cataguases e na sessão solene da Academia de Letras no 1.º Centenário de Imigração Italiana em Ubá, dia 19 de setembro p.p.

A nova diretoria ficou assim constituída:

Presidente: Maria Clotilde Batista Vieira; vice-presidente: Maria José Andrade Marques; 1.º secretário: Ione Maciel Reis Cusati; 2.º secretário: Luís Zambolim; 1.º tesoureiro: Osmar Martins; 2.º tesoureiro: Jairo Lima Silva.

A todos os membros da diretoria eleitos em assembléia geral, votos de uma dinâmica e proveitosa gestão administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Nº 060/88/ CIRCULAR

ASSUNTO: Agradecimento

SERVIÇO: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

DATA: 03/10/88

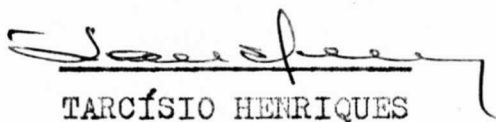
Prezado Senhor

A Brilhante apresentação do Coral Madrigal U - baense no I Encontro de Corais realizado por esta Secretaria por ocasião do Aniversário de nossa cidade, foi a grande responsável pelo sucesso do evento.

Ao apresentar os nossos agradecimentos gostaríamos de solicitar o especial obséquio de V. Sa. no sentido de transmitir os nossos cumprimentos e as referências elogiosas de nossa comunidade.

Na esperança de poder contar com esse Coral em outros eventos, e oportunidades, reiteramos os protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,



TARCÍSIO HENRIQUES

Prefeito Municipal



MARIA DE LOURDES PAIXÃO DE RESENDE

Secretária de Cultura, Esportes e
Turismo.

Ao Ilmo. Sr.
Marum Alexander
Regente do Coral Madrigal Ubaense
Uba - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Nº 064/88/ CIRCULAR

ASSUNTO: Agradecimento

SERVIÇO: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

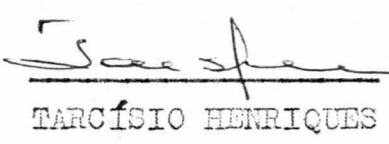
DATA 04/10/88

Senhor Prefeito

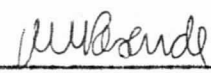
A Participação do Coral Madrigal Ubaense de sua cidade, em muito contribuiu para o sucesso do I Encontro de Corais em Cataguases, realizado por ocasião do 111º Aniversário desta cidade.

Agradecemos sensibilizados sua valiosa colaboração para que o mencionado Grupo Coral pudesse aqui se apresentar, enaltecendo sua cidade e ao mesmo tempo enriquecendo nosso evento pelo brilhantismo de suas vozes.

Atenciosamente,


TARCÍSIO HENRIQUES

Prefeito Municipal


MARIA DE LOURDES PAIXÃO DE RESENDE
Secretária de Cultura, Esportes e Turismo.

Ao Ilmo. Sr.
José Bigonha Gazola
DD. Prefeito Municipal de Ubá
Ubá - MG

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

13/10/88

às 17 horas

1373/Simone

**MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS
PELO TRANSCURSO DO 117º ANIVERSÁRIO NATALÍCIO DO
SENADOR LEVINDO EDUARDO COELHO**

**Quinta-feira, 13 de Outubro de 1988 - 19h
Igreja de Nossa Senhora do Rosário
Uba-MG**

Oficiante: Cônego Venício Santos e Silva
Vigário Forâneo de Uba e
Vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário

Participação Especial: Madrigal Ubaense

P R O G R A M A

Entrada	"Cantai, ó Céus"	L.van Beethoven arr. Aricó Jr.
Ato Penitencial	"Ato Penitencial"	Pe.José Cândido arr. M.Alexander
Glória	(comunidade)	
Aclamação ao Evangelho	"Alleluia" (do Sabbado de Alleluia)	Pe.J.B.Lehman arr. M.Alexander
Credo	"Credo de Fé"	M.Alexander
Ofertório	"Olho em Tudo" (É Impossível)	Focolares arr. M.Alexander
Santo	(comunidade)	
Consagração	(comunidade)	
Pai Nosso	"Pai Nosso"	M.Alexander
Abrço da Paz	(comunidade)	
Cordeiro de Deus	(comunidade)	
Comunhão	"Ao Meu Redor"	Negro Spiritual arr. Antônio A. Coutinho
Coroação de Nossa Senhora	(comunidade)	
Conclusão	"Em Ação de Graças"	M.Alexander

Órgão e Regência: M^{re} Marum Alexander



Secretariado Diocesano de Cursilhos de Cristandade

Praça Dom Helvécio, 51 - Cx. Postal - 7 - Fone 441-2008

36700 - LEOPOLDINA - MINAS GERAIS - BRASIL

Leopoldina, 17 de outubro de 1988

A

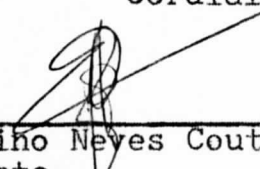
Presidente do Madrigal Ubaense

Professora Maria Clotilde Baptista Vieira

A pedido de nosso Bispo Diocesano D. Sebastião Roque Rabelo Mendes, vimos convidar o coral dirigido por V. S^a. para um CONCERTO em Leopoldina, dia 16 de dezembro às 19,30 horas, na Catedral de São Sebastião, em preparação para o NATAL.

Na expectativa de uma boa acolhida no que diz respeito e, desde já agradecidos, subscrevemo-nos mui,

Cordiais Saudações



Silvandino Neves Coutinho

Presidente

Rua Joaquim Murtinho, 4 - 36700 - Leopoldina-MG.

P/S.: Para contato por telefone, gentileza ligar para 441-1049. Falar com Silvandino.

Ubá, 03.11.88

Exm^a Sra.

Maria Clotildes Baptista Vieira

D.D. Diretora Presidente do Madrigal Ubaense

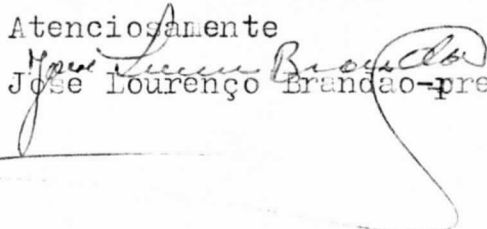
NESTA

Cara Senhora:

Vamos realizar no próximo dia 10.11.88 a grande festa do reconhecimento e da justiça em nossa cidade no Ubá Tênis Clube.- "Os Destaques de Todos os Tempos", numa promoção da Liga Atlética Ubaense, com apoio da imprensa falada e escrita da cidade, mais a Casa da Cultura. Para maior brilhantismo do grande evento, convido o magno Coral Madrigal Ubaense para uma apresentação especial em nossa promoção. Esperamos poder contar com esta força para sucesso total da grande noite da arte, cultura e esporte de Ubá.

Sem mais para o momento, despeço-me

Atenciosamente


José Lourenço Brandão - presidente da Liga

MADRIGAL UBAENSE

**CONCERTO DE GALA ANUAL
DIA INTERNACIONAL DA MÚSICA
(DIA DE SANTA CECÍLIA)**

**Terça-feira, 22 de novembro de 1988 - 20h30min
Altar-Mór da Igreja de Nossa Senhora do Rosário
UBÁ-MG**

**HOMENAGEM ESPECIAL ÀS IRMÃS DA CONGREGAÇÃO DAS CARMELITAS SERVAS DOS POBRES DO BRASIL,
PELO INCANSÁVEL TRABALHO POR ELAS REALIZADO EM FAVOR DA INFÂNCIA CARENTE.**

P R O G R A M A

P A R T E I

- | | |
|--|--|
| 01. Ludwig van Beethoven
(arr. Aricó Júnior) | CANTAÍ, Ó CEUS |
| 02. Mina Roch | PELO VALE ESCURO |
| 03. Focolares
(arr. Marum Alexander) | OLHO EM TODO
(É impossível) |
| 04. Negro Spiritual
(arr. Antônio A. Coutinho) | AO MEU REDOR |

P A R T E II

- | | |
|---|---|
| 05. Humberto Teixeira e Luiz Gonzaga
(arr. Edson Rodrigues/Marum Alexander) | ASSUM PRETO
(do Cancioneiro Pernambucano do Ciclo Junino) |
| 06. Luiz Gonzaga e Zé Dantas
(arr. Duda/Marum Alexander) | DERRAMAR O GAI
(do Cancioneiro Pernambucano do Ciclo Junino) |
| 07. Autores Diversos
(arr. Duda/Marum Alexander) | SELEÇÃO DE CIRANDAS
(Cirandas do Cancioneiro Pernambucano)
"Lia de Itamaracá" - "Vim do Recife" - "Achi
Bom Bonito" |
| 08. Canção Popular Mexicana
(arr. Aricó Júnior) | CIELITO LINDO |
| 09. Autores Diversos
(arr. Marum Alexander) | SUÍTE MINEIRA
(Sobre Melodias do Folclore Mineiro)
"Oh! Minas Gerais" - "É a ti, flor do céu" -
"Elvira, escuta" - "Amo-te muito" - "Peixe" |

P A R T E III

- | | |
|--|---|
| 10. Tradicional do Século XIII
(arr. Ceição de Barros Barreto) | Ó VINDE, FIÉIS
(Adeste Fideles) |
| 11. Tradicional de Portugal | GLORIA IN EXCELSIS DEO
(Eia! Meninos, à porfia) |
| 12. Franz Gruber
(arr. Ceição de Barros Barreto) | NOITE FELIZ!
(Stille Nacht!) |

REGÊNCIA: Maestro MARUM ALEXANDER

PROMOÇÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
CASA DA CULTURA DE UBÁ
Administração JOSÉ BIGOLHA GAZOLLA**

Com o devido carinho pela arte e pela cultura, ficaremos honrados com sua presença e de sua família ao Concerto de Gala Anual do "Madrigal Ubaense", numa grandiosa apresentação pelo transcurso do Dia Internacional da Música, a realizar-se:

Terça-feira, 22 de novembro de 1988

20h 30min

Altar-Mór da Igreja Nossa Senhora do Rosário

Ubá - MG

Homenagem especial às Irmãs da Congregação das Carmelitas Servas dos Pobres do Brasil, pelo incansável trabalho por elas realizado em favor da infância carente.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ubá

Adm. JOSÉ BIGONHA GAZOLLA

Prefeito Municipal

Apoio :



Fone 532-1582

Ubá - MG

O MADRIGAL UBAENSE, SOB A REGÊNCIA DO MAESTRO MARUM ALEXANDER, ESPERA CONTAR COM A SUA HONROSA PRESENÇA AO CONCERTO DE GALA ANUAL QUE FARÁ REALIZAR EM 22 DE NOVEMBRO DE 1988, TERÇA-FEIRA, ÀS 20H30MIN, NO ALTAR-MÔR DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, PELO TRANSCURSO DO "DIA INTERNACIONAL DA MÚSICA".

HOMENAGEM ESPECIAL ÀS IRMÃS DA CONGREGAÇÃO DAS CARMELITAS SERVAS DOS POBRES DO BRASIL, PELO INCANSÁVEL TRABALHO POR ELAS REALIZADO EM FAVOR DA INFÂNCIA CARENTE.

PROMOÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
UBÁ - MG

Promoção

**Consulado da República da Itália
em Minas Gerais e Goiás**

Belo Horizonte - MG

Agradecimento especial ao

Dr. Renato Varriale

DD. Cônsul da Itália em Minas Gerais e Goiás

Homenagem

**1º Centenário da Imigração Italiana
no Município de Juiz de Fora**

**1º Aniversário de Criação da Associação
Ítalo-Brasileira San Francesco Di Paola**

Juiz de Fora - MG

P R O G R A M A

PARTE I

Ludwig van Beethoven
(arr. Aricó Jr.)

Mina Roch

Focolares
(harm. M. Alexander)

Negro Spiritual
(arr. Antônio A. Coutinho)

Marum Alexander

Marum Alexander
(Sobre "Finlândia", de Jean Sibelius)

Cantai, Ó Céus!

Pelo Vale Escuro

É Impossível

Ao Meu Redor

Prá Sempre, Aleluia!

Certezas

PARTE II

H. Teixeira e Luiz Gonzaga
(arr. Edson Rodrigues/M. Alexander)

Luiz Gonzaga e Zé Dantas
(arr. Duda/M. Alexander)

Luiz Gonzaga e Zé Dantas
(arr. Benedito Fonseca)

Autores Diversos
(arr. Duda/M. Alexander)

Assum Preto
(Cancioneiro Pernambucano-Ciclo Juninho)

Derramar o Gai
(Cancioneiro Pernambucano-Ciclo Juninho)

Imbalança
(Cancioneiro Pernambucano)

Seleção de Cirandas
(Cancioneiro Pernambucano)

"Lia de Itamaracá" - "Vim do Recife"
"Achel Bom Bonito"

Canção Popular Mexicana
(arr. Aricó Jr.)

Autores Diversos
(harm. M. Alexander)

Cielito Lindo

Suíte Mineira

(Sobre Melodias do Folclore Mineiro)
"Oh! Minas Gerais" - "É a ti, flor do céu"
"Elvira, escuta" - "Amo-te Muito"
"Peixe Vivo"

PARTE III

George F. Haendel

Tradicional do Século XIII
(arr. C. Barros Barreto)

Tradicional da Alemanha
(arr. C. Barros Barreto)

Tradicional de Portugal
(arr. C. Barros Barreto/M. Alexander)

Franz Gruber
(arr. C. Barros Barreto)

Aleluia!

(do Oratório "O Messias")

Adeste Fideles
(Ó Vinje, Fiéis)

Ó Pinheiral!

(O Tannenbaum!)

Glória In Excelsis Deo!

(Eia! Meninos, à Porfia)

Stille Nacht!

(Noite Feliz!)

*Órgão : Maria Aparecida Rocha Ramos
Regente: Maestro Marum Alexander*

*A Academia Ubaense de Letras, convida V. Exa.
e Exma. família para a noite de autógrafos do livro:
"O Engraxate Sonhador" de Dr. Fernando Dias Paes.*

Orador Oficial: Dr. Floriano Peixoto de Melo

Apresentação Artística: Tenor: Marum Alexander

Local: Ubá Tênis Clube *Madrigal Ubaense*

Data: 07-04-89 (Sexta feira)

Horário: 20 horas.

Convite

A Academia Ulaense de Letras tem a grande honra em convidá-lo e a exma. família para assistirem ao lançamento do livro «GOTAS DE ORVALHO» dos académicos Sr. José Xavier Gomes e Dr. Ary Gonçalves, a realizar-se às 20:00 horas do dia 30 de abril (Último domingo do mês), no salão do Ula Tênis Clube.

Ao ensejo serão homenageados os tipógrafos de Ula, na pessoa do decano dos profissionais, sr. Alberto Gonçalves de Oliveira.

Dará seu esplêndido concurso o «Coral Madrigal», sob a regência do Maestro Marum Alexander.

Contam, pois, com sua indispensável presença.

Ula, abril de 1989.

ABERTURA, COMPOSIÇÃO DA MESA E CERIMONIAL

--- * -----

- 1º Abertura da sessão pela presidenta da Academia de Letras;
- 2º Passar a presidência a pessoa de maior destaque ou autoridade presente;
- 3º Composição da mesa, segundo o roteiro do "mestre do cerimonial";
- 4º Palavra do orador oficial, Dr. Floriano Peixoto de Melo;
- 5º Parte musical com destaque das músicas, seus autores e harmonização por parte do Maestro;
- 6º Entrega da placa ao sr. Alberto Gonçalves de Oliveira, decano dos tipógrafos, em homenagem a estes profissionais uubaenses - se possível pela senhora do homenageado (*D. Esmeralda Vieira Gonçalves*);
- 7º Palavra de saudação, por este ato, do sr. Odilon Carneiro Flôres, antigo tipógrafo;
- 8º Palavra do Dr. Ary Gonçalves;
- 9º Palavra do sr. José Xavier Gomes;
- 10º Encerramento.

Nota: Este programa poderá ser alterado segundo critério do mestre de cerimônia.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Mº MARUM ALEXANDER

Participação Especial: MADRIGAL UBAENSE

Regência e Acompanhamentos: Mº MARUM ALEXANDER

Ubá, MG, 30 de abril de 1989 - 20 horas
Ubá Tênis Clube - Ubá, MG

Ao caro amigo e confrade

José Xavier Gomes:

LANÇAMENTO DO LIVRO DE
JOSÉ XAVIER GOMES

30 de abril de 1989

20 horas

Ubá Tênis Clube

Ubá - MG

Participação Especial:

MADRIGAL UBAENSE

Acompanhamentos e Regência:

Maestro MARUM ALEXANDER

PROGRAMA:

- **AZULÃO**
Jayme Ovalle e Manuel Bandeira
Harmonização: Carmen Sylvia V.de Vasconcello
e Marum Alexander
- **BARCAROLA**
Jacques Offenbach
Harmonização: Marum Alexander
- **CANÇÃO DA GUITARRA**
Marcello Tupinambá e Aplecina do Carmo
Harmonização: Carmen Sylvia V.de Vasconcello
e Marum Alexander
- **MODINHA**
Jayme Ovalle e Manuel Bandeira
Harmonização: Carmen Sylvia V.de Vasconcello
e Marum Alexander

ASSINATURAS	
Ano	€00,00
Para fora (póst)	1000,00
Numero avulso	20,00

FOLHA 1

DIRETOR : SAULO I

Ano LXXXVIII

Cidade de Ubá, Minas,

Histórico da Imigração Italiana

Dados compilados de Tarquinio Benevenuto Grandis.

Quem observa as construções antigas de Ubá fica surpreendido com a solidez das mesmas. Passam-se os anos e não se nota decadência nos prédios construídos, os quais, com apenas uma simples pintura, voltam à aparência de novos.

Os moradores locais quase não se apercebem desse fato, mas os que costumam viajar e conhecer outras localidades do nível e idade de Ubá, poderão notar este detalhe, quando estabelecerem um confronto.

Estudando a história de Ubá, e principalmente, relando a obra de Tarquinio Benevenuto Grandis, ficamos sabendo a causa das boas construções desta cidade: a grande maioria dos bons prédios são dos imigrantes italianos.

Os antigos casarões dos fazendeiros eram construções de pau-a-pique, sobrados coloniais, salvo raríssimas exceções. Ainda em 1987, ao ser desmanchado o sobrado da esquina Cônego Abreu e Silva, pudemos constatar a veracidade dessa afirmação.

Mas voltando às construções feitas pelos italianos, deparamos com a primeira casa construída quase que sobre o córrego Pedro Batalha, ali no Beco do Padilha, onde se situa a Casa Baião edificada por Savério Serrato, caldeireiro perito em soldas. Diz Benevenuto Grandis que Savério Serrato era muito teimoso, eu diria persistente, em obter o que queria. Lutou muito para conseguir soldar o alumínio e morreu sem consegui-lo, após trabalhar

continua na 2ª. página

HISTORICO DA MEDICINA

Revivendo as memórias históricas da medicina em Ubá deparamos com a implantação dos serviços médicos municipais, em 1869.

Em 10 de abril de 1869, dr. Carlos Peixoto de Melo, presidente da Câmara, enviou uma mensagem aos vereadores, propondo além da mudança dos nomes das ruas, que ainda tinham os apelidos populares, a sugerindo também a contratação de um médico para atender aos pobres, que àquela época eram excessivos e à mingua de atendimento médico.

Parece-nos que, data desde então, a instituição de um Departamento oficial municipal para se cuidar da saúde do povo.

O médico contratado foi dr. Firmino de Souza Lima, irmão de dr. Nominato de Souza Lima, figura conhecida pelos seus relevantes serviços públicos desde o Brasil Império.

Uma nota singular é que este médico era espírito confesso, numa época em que assumir esta doutrina implicava numa perseguição inquisitorial, com a discriminação ostensiva da população católica.

O nome de dr. Firmino de Souza Lima deve ser reverenciado como sendo o pioneiro, chefe dos Postos de Saúde desta região.

Outro pioneiro também, foi o dr. Levindo Coelho, que em 1904 foi nomeado para Inspetor da Saúde pública em Ubá e delegado da vacinação.

A Folha do Povo de 1904, 25 de junho registra:

«O nomeado poderá prestar bons serviços ao município, como funcionário ativo e zeloso, além de clínico competente e estudioso, conservando-se estranho ao movimento político local.»

Imaginamos as dificuldades no exercício deste cargo de vacinador, nos idos de 1904, pois a essa época o Senador Lauro Sodré era o Presidente de uma liga contra a vacinação obrigatória, vacinação esta instituída pelo dr. Rodrigo Alves sob o empenho do eminente cientista Oswaldo Cruz.

O Senador Lauro Sodré concitava o povo a reagir

violentemente contra a evasão do presidente Rodrigo Alves, que dava ouvidos às loucuras de seu amigo Oswaldo Cruz.

Esse episódio ocorreu já em pleno século XX quando os micróbios já eram conhecidos pela sua ação nefasta e podendo ser combatidos com as vacinas que o gênio de PASTEUR legou a humanidade.

O País Me

Tim-tim!

Brindo aos bêbados, aos apaixonados e aos loucos. Eu os saúdo em conjunto, porque, de bêbados, apaixonados e loucos, cada um tem um pouco.

Mas deixem-me falar dos bêbados, que estão na moda enfim saem do noticiário policial para se tornarem capa da revista «Veja».

Os bêbados! De Baco ou Dionísio, ao shakespeariano Richard Burton, sempre patéticos sofridos, tragicômicos e — ainda assim — simpáticos, lambões.

Fico sabendo que existem nos indelectíveis 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados de território nacional 7,5 milhões de alcoólatras quer dizer bêbados no fim da linha.

E mais: que o diabinho do brasileiro é campeão mundial do consumo de bebida destiladas, exugando anualmente 900 milhões de litros de cachaça, 34 milhões de litros de conhaque, 25 milhões de litros de uísque (boa parte falsificada ou nacionalmente), 12 milhões de litros de rum e 10,9 milhões de litros de vodca.

Ainda: o consumo de cachaça, boa ou má, é superior ao de 300 mil carros a álcool em 1980, os quais, rodando em todo o País, não consomem mais que 720 milhões de litros.

Como a revista oferece uma didática visão das diversas fases do alcoolismo apresso-me a classificar e, num acesso de altruísmo a alguns amigos. Concluo que deve haver por aí uma multidão de «alcoólicos anônimos», já que não tive desprazer de ver nenhum.

Coube-me a honra de servir como chefe do Gabinete do Secretário Levindo Coelho, lugar que me proporcionou maiores contatos com os mais eminentes homens públicos do nosso Estado.

O presidente Olegário Maciel convocou para a chefia do seu gabinete Gustavo Capanema, o Secretário de Mochila convocou para

Folheando
Empolgando

SOPRANOS

Carmen de Rezende Silva
Helena Ferreira Henrique
Ione Maciel Reis Cusati
Laurinda da Silva Oliveira
Léa de Souza Gomes
Maria Clotilde Baptista Vieira
Maria da Conceição Oliveira
Maria d'Apparecida São Paulo
Maria de Almeida Barros
Maria de Lourdes Benevenuto da Silva
Maria de Lourdes Souza
Marisa Marcelino Gori
Marlene Alves de Oliveira Cândido
Sidnéia Ferreira de Oliveira
Yolanda de Oliveira Trevizano

MEIO-SOPRANOS/CONTRALTOS

Aurea de Souza
Cecy Duarte Cancelli
Genny de Oliveira Cardoso
Laís Lessa Alvarez
Maria Dalva Teixeira
Maria Elizabeth Castro Martins
Maria José Andrade Marques
Maria Natividade Paula de Miranda
Maria Roberta Franco
Martha Lúcia Trajano Girardi
Sandra Cristina Benevenuto da Silva
Wilza Carla Rocha Paradela

TENORES

Agnaldo César Moreira Mendes
Antenor Brum
Delson de Carvalho Paradela
Getúlio de Paula Pires
Ibraulino Moreira Barros
Jairo Lima da Silva
José Augusto de Souza Melo
Júlio César Moura Sabino
Júlio César Rocha da Silva
Luiz Antônio Zambolim
Luiz Paulo Martins Lanna
Marto Viana da Costa
Renato Léo
Renato Oliveira Xavier Lima

BARÍTONOS/BAIXOS

Abramino Sabino
Aerton Brum
Dercílio Vieira Borges
Joaquim Vicente Madeira
José Henrique
Marlon Gonçalves Arantes
Mauro Paulino
Osmar Martins da Silva
Paulino de Souza Gomes
Plínio de Castro Gomes
Tarcísio Dias de Arruda
Wilmar Martins

TRIBUNA DA TARDE

ANO 3 - Nº 769 - PÁGINA 6
QUINTA -FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 1988
JUIZ DE FORA - MG



Nelson Ned, 3 anos. Arte de Mazzei

Por Mazzei

Esta foto é histórica. O hoje popular cantor Nelson Ned, com 3 anos de idade, na primeira vez que cantou em público. Foi feita em Ubá, pelo gênio de Celidônio Mazzei, cujo centenário de nascimento está sendo festejado hoje naquela cidade.

As 19 horas, missa gratulatória, com a participação do Madrigal Ubaense, regido pelo maestro Marum Alexander. às 20h30min, inauguração da exposição na Associação Comercial, participação da Sociedade Musical de Beneficência "22 de Maio". Palavra do prefeito municipal, José Bigonha Gazolla. Lembra-se que Celidônio Mazzei introduziu a arte fotográfica em Ubá e na região. Sua memória merece essa evocação.

TRIBUNA DA TARDE

ANO 3 - Nº 769 - PÁGINA 6

QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 1988

JUIZ DE FORA - MG

Italiano otimista

A colônia italiana aposta em sucesso para essa promoção do próximo domingo, na Igreja da Glória, às 20 horas, onde estará se apresentando o Madrigal Ubaense, regido pelo maestro Marum Alexander.

Essa iniciativa do Consulado Italiano em Minas Gerais e da Associação Italo-brasileira San Francesco di Paola permitirá uma agradável audição de cantos natalinos e da imigração italiana, cujo centenário, por sinal, está sendo comemorado este ano.

CIDADE DE UBÁ

ANO LI - NÚMERO 2585

PÁGINA 3

UBÁ, MG - 08 DE JANEIRO DE 1989

Concerto do "Madrigal Ubaense" na Igreja da Glória

Divulgamos a carta da renomada Psiquiatra e
Profa. da UFJF, Dra. Ellmar Jacob Salzer Rodrigues.

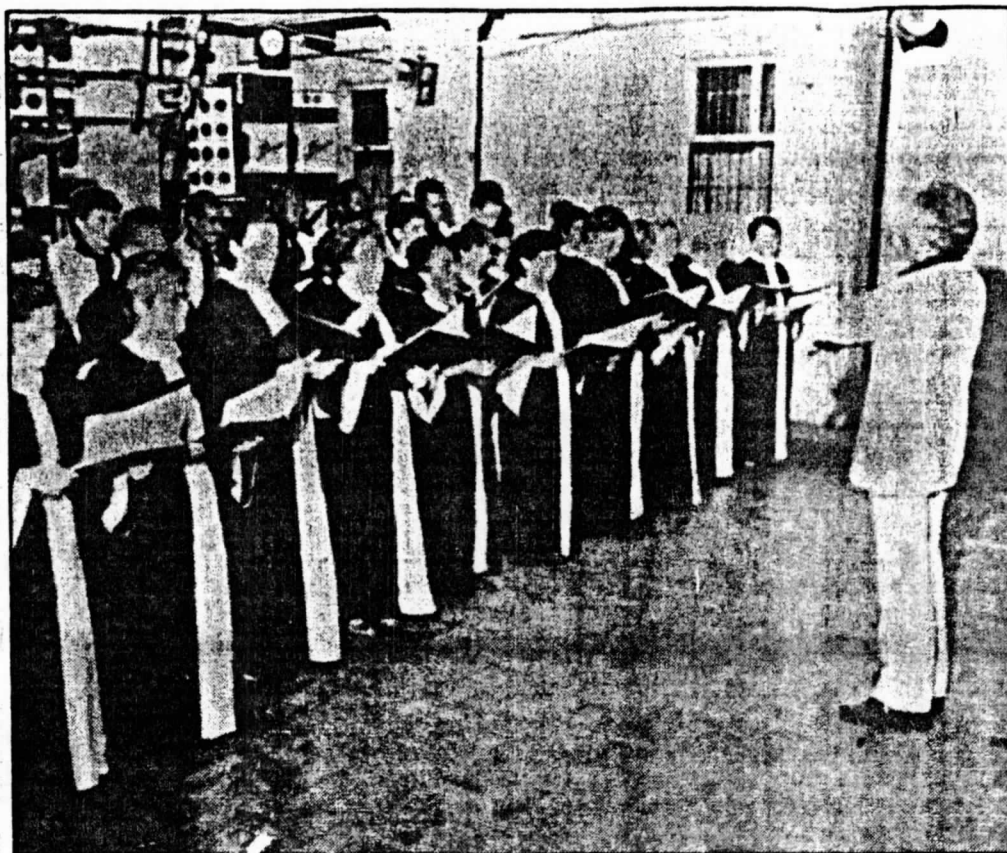
«Julz de Fora, 14.12.88

Senhor Redator

Valho-me deste precioso meio de comunicação que
é o tradicional Jornal «Cidade de Ubá» para registrar,
como ubaense, radicada em Julz de Fora há 27 anos,
o meu orgulho por ter podido assistir, no dia 11 p.p.,
o concerto do coral «Madrigal Ubaense» sob a regência
do brilhante maestro Marum Alexander, aqui, na Igreja
da Glória. Apresentação belíssima, com programa rico
e variado que a todos sensibilizou. A cidade de Ubá está
de parabéns. Cumprimento daqui o coral e seu maestro
e a este Jornal, desejando-lhes um Feliz Natal e muitas
realizações para 1989.

Atenciosamente,

Ellmar Jacob Salzer Rodrigues



MADRIGAL UBAENSE

Com mais de dez anos de existência, o coral é um patrimônio vivo de Ubá

Madrigal numa apresentação de gala em JF

Como marco comemorativo do 1º Centenário da Imigração Italiana em Juiz de Fora e do 1º aniversário de criação da Associação Ítalo-Brasileira San Francesco Di Paola (JF), o Coral Madrigal Ubaense, sob a regência do Maestro Marum Alexander se apresentará logo mais, às 20 horas e 30 minutos, no Altar-Mor da Igreja Matriz da Glória. A apresentação contará com a presença da pianista ubaense Maria Aparecida Rocha Ramos no órgão.

O Madrigal Ubaense foi especialmente convidado pelo cônsul da Itália em Minas Gerais e Goiás, Renato Variante, que conheceu a alta qualidade do grupo por ocasião das comemorações do Centenário da Imigração Italiana em Ubá. Aliás, foi a partir das comemorações organizadas em Ubá que o consulado da Itália em Minas partiu para a realização de eventos da mesma natureza em diversas cidades do estado. Vale a pena dar um pulo a Juiz de Fora logo mais.

O pacto virou pato e com isto mais uma vez malogra uma tentativa de se estabelecer um fio de esperança para a já agonizante economia brasileira.

De tentativa em tentativa, os brasileiros e brasileiras, testemunham estarrecidos a repetição dos antigos erros. Sempre com discussões enfadonhas na elaboração, sempre carregadas de teorismos e esbanjando o economês, os planos de recuperação são incapazes de dar mais do que meia dúzia de passos no campo da realidade, antes de cair abatidos pela total falta de articulação.

Dizem que o pacto fracassou pela ganância de alguns e desrespeito da maioria. Acreditamos que ele tenha fracassado por outro motivo. Está passando da hora de se entender que economia não se resolve com soluções mágicas, aumentadas a luz da emoção. Economia se resolve com seriedade, com competência e com poder de representatividade. Nunca se alcançará um compromisso seriamente cumprido, se os elementos que o articulam forem pessoas que não consigam realmente representar os segmentos da sociedade que dizem representar.

Um conselho: tá na hora de se fazer algo de sério e sensato. O prejuízo ameaça o quintal de todo mundo.